

## RESOLUÇÃO Nº. 06.2026

Considerando a competência quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - 2025, conforme art. 33, alínea "h", o Conselho Deliberativo da PREVISC, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Aprovar as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da PREVISC relativos ao EXERCÍCIO de 2025.

Para deliberação dessa matéria é apresentado o seguinte documento:

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2025, emitida em 02.03.2026, apreciada em reunião da Diretoria Executiva ordinária em 09.03.2026 e na reunião do Conselho Fiscal em 17.03.2026

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Florianópolis, 26 de março de 2026

---

Ulrich Kuhn

Presidente do Conselho Deliberativo de Patrocinadores e Instituidores

## **PROPOSIÇÃO Nº. 06.2026**

Senhor Presidente, do Conselho Deliberativo da PREVISC,  
Senhores Conselheiros, do Conselho Deliberativo da PREVISC.

Considerando a Competência do Conselho Deliberativo conforme art. 33, alínea "h", do Estatuto Social da PREVISC, quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2025, após os pareceres da auditoria independente e do Conselho Fiscal.

Venho submeter à aprovação de V.Sas. o seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Aprovação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2025, emitida em 02 de março de 2026, apreciada em reunião da Diretoria Executiva ordinária em 09.03.2026 e em reunião do Conselho Fiscal em 17.03.2026.

Florianópolis, 18 de março de 2026

---

Regidia Alvina Frantz  
Superintendente

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PREVISC, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Artigo 43 do Estatuto Social, reuniram-se, ordinariamente, em 17 de março de 2026, com o objetivo de examinar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2025 composta pelo Balanço Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e todos comparados ao exerc cio anterior, as respectivas Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, conforme Resoluç o PREVIC n  23, de 14 de agosto de 2023, bem como pela Resoluç o CNPC n  43, de 6 de agosto de 2021 e suas alteraç es posteriores.

Ap s a realizaç o das referidas an lises este colegiado recomenda a aprovaç o das Demonstrações Cont beis e Notas Explicativas – 2025.

Florian polis, 17 de març o de 2026

Assinatura Eletr nica  
17/03/2026 17:35 (BRT)



BRy  
012.\*\*\*.\*\*\*.40  
Diego Hdo Florez Ayala

Diego Hernando Florez Ayala

Presidente do Conselho Fiscal

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da  
**PREVISC - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema FIESC**  
Florianópolis - SC

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **PREVISC - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema FIESC** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **PREVISC - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema FIESC** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 18.2, às demonstrações contábeis, no exercício de 2024, a Entidade recebeu da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) a determinação de arquivamento do processo de retirada de patrocínio dos planos de benefícios PREVISC-SENAI-MA e PREVSENAI-MA, em razão da publicação da Resolução CNPC nº 59/2023. Como decorrência, a Entidade, em conjunto com o atuário dos planos apresentou ao patrocinador os impactos e demais aspectos relacionados a uma eventual retirada de patrocínio e, como alternativa, houve sinalização para análise futura de alterações regulamentares nos referidos planos, com o objetivo de avaliar a possibilidade de migração de participantes assistidos do plano de benefício definido (BD) PREVISC-SENAI-MA para o plano de contribuição definida (CD) PREVSENAI-MA, tema esse que permanece em estudo. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 06 de março de 2026

**BEZ Auditores Independentes Ltda.**

CRC PR 5.010/0-2

VALDEMIR

BEZ:693152569

72

**Valdemir Bez**

CRC-PR 037262/0-2

Assinado de forma digital  
por VALDEMIR  
BEZ:69315256972  
Dados: 2026.03.10  
14:48:21 -03'00'

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PREVISC, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Artigo 33 do Estatuto Social, reuniram-se, ordinariamente, em 26 de março de 2026 e após ter examinado as Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanço Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, Demonstração do Ativo Líquido – DAL, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT e todos comparados ao do exercício anterior, as respectivas Notas Explicativas, com base nos Pareceres Atuariais dos Atuários responsáveis, Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, conforme determina Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, deliberou por aprovar, por unanimidade, os atos e contas relativas ao exercício de 2025.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

---

Ulrich Kuhn

Presidente do Conselho Deliberativo da PREVISC

**PREVISC – Sociedade de Previdência  
Complementar  
do Sistema Federação das Indústrias do  
Estado de Santa Catarina  
CNPJ 80.150.857/0001-27**

---

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas em 31 de dezembro de 2025

---

I – Balanço Patrimonial – Consolidado

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil					
CONSOLIDADO					
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR					
ATIVO	Exercício 2025	Exercício 2024	PASSIVO	Exercício 2025	Exercício 2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>116</b>	<b>1.314</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>7.599</b>	<b>6.266</b>
			Gestão Previdencial - NOTA 9.1	2.526	2.422
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>2.271.337</b>	<b>2.017.217</b>	Gestão Administrativa - NOTA 9.2	3.847	2.817
Gestão Previdencial - NOTA 6.1	59.645	50.151	Investimentos - NOTA 9.3	1.226	1.027
Gestão Administrativa - NOTA 6.2	2.588	1.752			
<b>Investimentos - NOTA 6.3</b>	<b>2.209.103</b>	<b>1.965.314</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>1.281</b>	<b>512</b>
Títulos Públicos	537.256	484.492	Gestão Previdencial - NOTA 10	163	156
Fundos de Investimento	1.626.061	1.443.302	Gestão Administrativa - NOTA 10	1.118	356
Operações com Participantes	45.786	37.520			
			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL - NOTA 11</b>	<b>2.263.964</b>	<b>2.013.379</b>
			<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>2.181.948</b>	<b>1.944.671</b>
			<b>Provisões Matemáticas - NOTA 12.1</b>	<b>2.170.133</b>	<b>1.936.687</b>
			Benefícios Concedidos	898.110	845.599
			Benefícios a Conceder	1.290.915	1.124.231
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(18.892)	(33.143)
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>1.390</b>	<b>1.626</b>	<b>Equilíbrio Técnico - NOTA 12.3</b>	<b>11.814</b>	<b>7.984</b>
Imobilizado - NOTA 8	402	430	<b>Resultados Realizados</b>	<b>11.814</b>	<b>7.984</b>
Intangível	988	1.196	Superávit Técnico Acumulado	12.245	9.877
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(431)	(1.893)
			<b>Fundos - NOTA 13</b>	<b>82.016</b>	<b>68.709</b>
			Fundos Previdenciais	66.303	53.727
			Fundos Administrativos	9.568	9.598
			Fundos Garantia das operações com participantes	6.145	5.384
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.272.843</b>	<b>2.020.157</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.272.843</b>	<b>2.020.157</b>

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:35 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-34  
Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:22 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:53 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
17/03/2026 16:58 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

II – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado

II - DEMONSTRAÇ�O DA MUTAÇ�O DO PATRIM�NIO SOCIAL EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
CONSOLIDADO				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇ�O		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	Variac�o (%)
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>		<b>2.013.379</b>	<b>1.925.711</b>	<b>4,55</b>
<b>1. Adiç�es</b>		<b>400.687</b>	<b>258.626</b>	<b>54,93</b>
(+)	Contribuiç�es Previdenciais	121.216	101.288	19,67
(+)	Portabilidade	1.536	2.067	- 25,66
(+)	Atualizaç�o de Dep�sitos Judiciais/Recursais	-	17	- 100,00
(+)	Outras Adiç�es Previdenciais	182	5.669	- 96,80
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	260.599	134.530	93,71
(+)	Receitas Administrativas	15.125	13.744	10,05
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	1.267	914	38,66
(+)	Constituiç�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	762	397	91,66
<b>2. Destinaç�es</b>		<b>(150.096)</b>	<b>(170.947)</b>	<b>- 12,20</b>
(-)	Benef�cios	(108.280)	(120.928)	- 10,46
(-)	Resgates	(22.361)	(20.216)	10,61
(-)	Portabilidades	(2.260)	(1.288)	75,50
(-)	Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(59)	(62)	- 4,82
(-)	Desoneraç�o de Contribuiç�es de Patrocinador(es)	(385)	(4.958)	- 92,24
(-)	Outras Destinaç�es	(322)	(8.659)	- 96,28
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(7)	(7)	- 2,08
(-)	Despesas Administrativas	(15.660)	(14.473)	8,20
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(762)	(356)	114,33
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>		<b>250.591</b>	<b>87.679</b>	<b>185,81</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	233.446	82.496	182,98
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	3.838	5.022	- 23,58
(+/-)	Fundos Previdenciais	12.576	(65)	- 19.374,67
(+/-)	Fundos Administrativos	(30)	(171)	- 82,57
(+/-)	Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	762	397	91,66
<b>5. Operaç�es Transit�rias</b>		<b>(7)</b>	<b>(10)</b>	<b>- 33,01</b>
(+/-)	Operaç�es Transit�rias	(7)	(10)	- 33,01
<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>		<b>2.263.964</b>	<b>2.013.379</b>	<b>12,45</b>

Assinatura Eletr nica  
18/03/2026 11:40 (BRT)

BRy *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletr nica  
18/03/2026 11:23 (BRT)

BRy *Ricardo Jos  Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49

Ricardo Jos  Machado da Costa Esch

RICARDO JOS  MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletr nica  
18/03/2026 09:54 (BRT)

BRy *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletr nica  
17/03/2026 16:59 (BRT)

BRy *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

III – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

III - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
CONSOLIDADO			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>9.598</b>	<b>9.769</b>	<b>- 1,75</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>16.392</b>	<b>14.658</b>	<b>11,83</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>16.392</b>	<b>14.658</b>	<b>11,83</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.028	1.776	14,17
Custeio Administrativo dos Investimentos	12.293	11.344	8,37
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	799	603	32,44
Receitas Diretas	5	3	63,11
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.267	914	38,66
Outras Receitas	0	18	- 100,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>15.660</b>	<b>14.473</b>	<b>8,20</b>
<b>2.1 Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>15.660</b>	<b>14.473</b>	<b>8,20</b>
Pessoal e Encargos	10.129	9.738	4,02
Treinamentos / Congressos e Seminários	109	44	148,14
Viagens e Estádias	163	126	29,54
Serviços de Terceiros	2.848	3.031	- 6,03
Despesas Gerais	672	590	13,85
Depreciações e amortizações	425	385	10,21
Tributos	178	502	- 64,58
Outras Despesas	1.136	57	1.893,42
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>762</b>	<b>356</b>	<b>114,33</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(30)</b>	<b>(171)</b>	<b>- 82,57</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(30)</b>	<b>(171)</b>	<b>- 82,57</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>9.568</b>	<b>9.598</b>	<b>- 0,31</b>

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:40 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:23 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:54 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
17/03/2026 16:59 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV – Demonstração do Ativo Líquido – Por Plano de Benefício Previdencial

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais			
Mil			
PLANO: PREVISC - FIESC			
CNPJ: 48.306.713/0001-04 - CNPB: 1987.0002-18			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>666</b>	<b>640</b>	<b>4,04</b>
Recebíveis Previdencial	470	460	2,28
Investimento	196	180	8,52
Fundos de Investimento	196	180	8,52
<b>2. Obrigações</b>	<b>(462)</b>	<b>(453)</b>	<b>1,92</b>
Operacional	(299)	(297)	0,62
Contingencial	(163)	(156)	4,40
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(204)</b>	<b>(187)</b>	<b>9,17</b>
Fundos Administrativos	(204)	(187)	9,17

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:41 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34  
Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:23 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:54 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
17/03/2026 16:59 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVISC - SENAI - PI			
CNPJ: 48.306.812/0001-96 - CNPB: 1992.0016-18			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>9.545</b>	<b>9.120</b>	<b>4,66</b>
Recebíveis Previdencial	60	57	5,38
Investimento	9.485	9.063	4,66
Títulos Públicos	6.279	6.011	4,45
Fundos de Investimento	3.152	3.012	4,66
Operações com Participantes	54	40	34,83
<b>2. Obrigações</b>	<b>(16)</b>	<b>(16)</b>	<b>- 1,49</b>
Operacional	(16)	(16)	- 1,49
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(70)</b>	<b>(62)</b>	<b>11,96</b>
Fundos Administrativos	(60)	(57)	5,38
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(9)	(5)	<b>88,94</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>9.460</b>	<b>9.042</b>	<b>4,62</b>
Provisões Matemáticas	4.883	4.889	- 0,13
Superávit/Déficit Técnico	1.793	1.629	10,07
Fundos Previdenciais	2.784	2.524	10,32
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>2.251</b>	<b>2.219</b>	<b>1,44</b>
a) Equilíbrio Técnico	1.793	1.629	10,07
b) (+/-) Ajuste de Precificação	458	590	- 22,37
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	2.251	2.219	1,44

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:41 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:23 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:54 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
17/03/2026 16:59 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVISC - FECOMERCIO/SESC			
CNPJ: 48.306.826/0001-00 - CNPB: 1993.0013-11			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>3.221</b>	<b>2.968</b>	<b>8,53</b>
Recebíveis Previdencial	413	492	- 16,05
Investimento	2.808	2.476	13,42
Fundos de Investimento	2.808	2.476	13,42
<b>2. Obrigações</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>18,65</b>
Operacional	(1)	(1)	18,65
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(262)</b>	<b>(341)</b>	<b>- 23,08</b>
Fundos Administrativos	(262)	(341)	- 23,08
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>2.958</b>	<b>2.626</b>	<b>12,63</b>
Superávit/Déficit Técnico	2.958	2.626	12,64

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:41 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34  
Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:23 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:54 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
17/03/2026 16:59 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVISC - SENAI - MA			
CNPJ: 48.306.860/0001-84 - CNPB: 1994.0019-92			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>19.373</b>	<b>18.315</b>	<b>5,78</b>
Recebíveis Previdencial	23	40	- 43,23
Investimento	19.351	18.274	5,89
Títulos Públicos	3.827	3.662	4,50
Fundos de Investimento	15.397	14.540	5,90
Operações com Participantes	126	71	76,45
<b>2. Obrigações</b>	<b>(140)</b>	<b>(143)</b>	<b>- 2,27</b>
Operacional	(140)	(143)	- 2,27
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(70)</b>	<b>(58)</b>	<b>20,65</b>
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(70)	(58)	20,65
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>19.163</b>	<b>18.114</b>	<b>5,79</b>
Provisões Matemáticas	16.516	18.545	- 10,94
Superávit/Déficit Técnico	2.647	(431)	- 714,12
Fundos Previdenciais	-	-	-
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>3.055</b>	<b>(9)</b>	<b>- 33.698,94</b>
a) Equilíbrio Técnico	2.647	(431)	- 714,02
b) (+/-) Ajuste de Precificação	408	422	- 3,32
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	3.055	(9)	- 33.698,94

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:41 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34  
Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:23 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:54 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
17/03/2026 17:00 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVISC - SISTEMA FIEP			
CNPJ: 48.306.964/0001-99 - CNPB: 1997.0032-11			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>277.788</b>	<b>248.739</b>	<b>11,68</b>
Disponível	3	328	- 99,08
Recebíveis Previdencial	4.148	4.141	0,16
Investimento	273.637	244.271	12,02
Títulos Públicos	39.009	35.644	9,44
Fundos de Investimento	227.851	202.786	12,36
Operações com Participantes	6.777	5.840	16,03
<b>2. Obrigações</b>	<b>(364)</b>	<b>(374)</b>	<b>- 2,77</b>
Operacional	(364)	(374)	- 2,77
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(2.812)</b>	<b>(2.763)</b>	<b>1,80</b>
Fundos Administrativos	(2.359)	(2.369)	- 0,41
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(453)	(394)	15,08
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>274.612</b>	<b>245.603</b>	<b>11,81</b>
Provisões Matemáticas	236.093	211.561	11,60
Superávit/Déficit Técnico	2.049	2.954	- 30,64
Fundos Previdenciais	36.470	31.088	17,31
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>7.785</b>	<b>4.301</b>	<b>81,00</b>
a) Equilíbrio Técnico	2.049	2.954	- 30,64
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.736	1.347	325,84
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	7.785	4.301	81,00
			-

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:41 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*.\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:24 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*.\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:55 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*.\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
17/03/2026 17:00 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*.\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: UNERJPREV			
CNPJ: 48.306.999/0001-28 - CNPB: 1998.0041-47			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>25.942</b>	<b>24.381</b>	<b>6,40</b>
Disponível	-	1	- 100,00
Recebíveis Previdencial	202	175	15,63
Investimento	25.740	24.205	6,34
Títulos Públicos	10.033	8.961	11,96
Fundos de Investimento	15.676	15.153	3,45
Operações com Participantes	31	91	- 66,02
<b>2. Obrigações</b>	<b>(32)</b>	<b>(31)</b>	<b>4,61</b>
Operacional	(32)	(31)	4,61
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(113)</b>	<b>(96)</b>	<b>17,44</b>
Fundos Administrativos	(105)	(89)	17,46
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(8)	(7)	17,18
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>25.797</b>	<b>24.254</b>	<b>6,36</b>
Provisões Matemáticas	25.422	23.916	6,30
Superávit/Déficit Técnico	(34)	(48)	- 29,47
Fundos Previdenciais	409	386	5,83
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>316</b>	<b>253</b>	<b>24,75</b>
a) Equilíbrio Técnico	(34)	(48)	- 28,84
b) (+/-) Ajuste de Precificação	350	301	16,28
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	316	253	24,75

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:41 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34  
Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:24 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:55 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
17/03/2026 17:02 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: UNIVALIPREVIDENCIA			
CNPJ: 48.307.012/0001-90 - CNPB: 1998.0055-18			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>775.906</b>	<b>709.226</b>	<b>9,40</b>
Disponível	18	64	- 72,50
Recebíveis Previdencial	16.241	15.748	3,13
Investimento	759.647	693.414	9,55
Títulos Públicos	238.542	218.057	9,39
Fundos de Investimento	510.327	467.026	9,27
Operações com Participantes	10.778	8.331	29,38
<b>2. Obrigações</b>	<b>(1.232)</b>	<b>(1.005)</b>	<b>22,65</b>
Operacional	(1.232)	(1.005)	22,65
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(3.356)</b>	<b>(2.915)</b>	<b>15,10</b>
Fundos Administrativos	(946)	(758)	24,81
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(2.410)	(2.157)	11,69
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>771.318</b>	<b>705.306</b>	<b>9,36</b>
Provisões Matemáticas	771.576	705.726	9,33
Superávit/Déficit Técnico	(387)	(442)	- 12,49
Fundos Previdenciais	129	22	486,09
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>3.112</b>	<b>889</b>	<b>250,14</b>
a) Equilíbrio Técnico	(387)	(442)	- 12,49
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.499	1.331	162,89
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	3.112	889	250,14

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:41 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34  
Regidia Alvína Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:24 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:55 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
17/03/2026 17:02 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: SENACPREV			
CNPJ: 48.307.046/0001-84 - CNPB: 1999.0021-56			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>74.333</b>	<b>67.409</b>	<b>10,27</b>
Disponível	83	1	5.594,45
Recebíveis Previdencial	956	4.905	- 80,51
Investimento	73.294	62.503	17,27
Títulos Públicos	21.307	19.844	7,37
Fundos de Investimento	49.805	40.845	21,94
Operações com Participantes	2.182	1.814	20,29
<b>2. Obrigações</b>	<b>(100)</b>	<b>(99)</b>	<b>0,54</b>
Operacional	(100)	(99)	0,54
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(854)</b>	<b>(827)</b>	<b>3,29</b>
Fundos Administrativos	(573)	(584)	- 1,86
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(281)	(243)	<b>15,69</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>73.379</b>	<b>66.483</b>	<b>10,37</b>
Provisões Matemáticas	71.241	65.441	8,86
Superávit/Déficit Técnico	29	(289)	- 109,95
Fundos Previdenciais	2.109	1.331	58,39
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>146</b>	<b>(96)</b>	<b>- 251,24</b>
a) Equilíbrio Técnico	29	(289)	- 109,95
b) (+/-) Ajuste de Precificação	117	193	- 39,38
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	146	(96)	- 251,24

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:42 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:24 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:55 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:09 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: FIESCPREV			
CNPJ: 48.307.116/0001-02 - CNPB: 2000.0061-83			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>720.823</b>	<b>631.209</b>	<b>14,20</b>
Disponível	7	33	- 78,69
Recebíveis Previdencial	42.414	30.068	41,06
Investimento	678.402	601.109	12,86
Títulos Públicos	200.948	192.312	4,49
Fundos de Investimento	464.238	398.140	16,60
Operações com Participantes	13.217	10.656	24,02
<b>2. Obrigações</b>	<b>(1.120)</b>	<b>(1.071)</b>	<b>4,57</b>
Operacional	(1.120)	(1.071)	4,57
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(3.656)</b>	<b>(4.105)</b>	<b>- 10,94</b>
Fundos Administrativos	(1.444)	(2.173)	- 33,52
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(2.211)	(1.932)	<b>14,45</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>716.048</b>	<b>626.033</b>	<b>14,38</b>
Provisões Matemáticas	709.321	622.161	14,01
Superávit/Déficit Técnico	(10)	(683)	- 98,52
Fundos Previdenciais	6.737	4.555	47,89
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>5.311</b>	<b>(127)</b>	<b>- 4.276,24</b>
a) Equilíbrio Técnico	(10)	(683)	- 98,52
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.321	556	857,01
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	5.311	(127)	- 4.276,24

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:42 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:24 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:58 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:09 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: SENAI - PIPREV			
CNPJ: 48.307.265/0001-63 - CNPB: 2005.0048-47			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>20.191</b>	<b>17.535</b>	<b>15,15</b>
Disponível	-	-	-
Recebíveis Previdencial	305	262	16,31
Investimento	19.886	17.273	15,13
Fundos de Investimento	18.272	15.912	14,84
Operações com Participantes	1.614	1.361	18,59
<b>2. Obrigações</b>	<b>(25)</b>	<b>(25)</b>	<b>0,68</b>
Operacional	(25)	(25)	0,68
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(511)</b>	<b>(437)</b>	<b>16,90</b>
Fundos Administrativos	(304)	(262)	16,17
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(207)	(175)	<b>18,00</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>19.655</b>	<b>17.073</b>	<b>15,13</b>
Provisões Matemáticas	18.817	16.421	14,59
Superávit/Déficit Técnico	229	133	72,83
Fundos Previdenciais	609	519	17,32

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:42 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*.\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:24 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*.\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:58 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*.\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:10 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*.\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: SESPREV			
CNPJ: 48.307.299/0001-58 - CNPB: 2006.0014-11			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>80.922</b>	<b>70.409</b>	<b>14,93</b>
Disponível	3	2	54,90
Recebíveis Previdencial	1.950	1.773	9,95
Investimento	78.969	68.634	15,06
Fundos de Investimento	76.822	66.907	14,82
Operações com Participantes	2.147	1.727	24,33
<b>2. Obrigações</b>	<b>(74)</b>	<b>(79)</b>	<b>- 5,93</b>
Operacional	(74)	(79)	- 5,93
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(1.622)</b>	<b>(1.426)</b>	<b>13,73</b>
Fundos Administrativos	(1.347)	(1.192)	12,99
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(275)	(234)	17,54
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>79.226</b>	<b>68.904</b>	<b>14,98</b>
Provisões Matemáticas	73.518	64.468	14,04
Superávit/Déficit Técnico	785	263	198,18
Fundos Previdenciais	4.923	4.173	17,98

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:42 (BRT)

BRy *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:25 (BRT)

BRy *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:59 (BRT)

BRy *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:10 (BRT)

BRy *Pamela Righi*

008.\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVSENAI - MA			
CNPJ: 48.307.339/0001-61 - CNPB: 2006.0058-47			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>33.944</b>	<b>29.984</b>	<b>13,21</b>
Disponível	-	51	- 100,00
Recebíveis Previdencial	128	70	81,49
Investimento	33.816	29.863	13,24
Fundos de Investimento	31.498	27.604	14,10
Operações com Participantes	2.318	2.258	2,66
<b>2. Obrigações</b>	<b>(37)</b>	<b>(45)</b>	<b>- 16,97</b>
Operacional	(37)	(45)	- 16,97
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(231)</b>	<b>(143)</b>	<b>61,18</b>
Fundos Administrativos	(106)	(41)	157,15
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(125)	(102)	<b>22,55</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>33.676</b>	<b>29.795</b>	<b>13,03</b>
Provisões Matemáticas	30.043	26.602	12,93
Superávit/Déficit Técnico	889	747	18,91
Fundos Previdenciais	2.744	2.446	12,18

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:42 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34  
Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:25 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:59 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:10 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: FIEMTPREV			
CNPJ: 48.307.358/0001-98 - CNPB: 2007.0012-92			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>25.701</b>	<b>20.682</b>	<b>24,27</b>
Recebíveis Previdencial	330	261	26,19
Investimento	25.371	20.421	24,24
Fundos de Investimento	23.077	18.775	22,91
Operações com Participantes	2.294	1.646	39,39
<b>2. Obrigações</b>	<b>(31)</b>	<b>(30)</b>	<b>0,88</b>
Operacional	(31)	(30)	0,88
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(405)</b>	<b>(325)</b>	<b>24,48</b>
Fundos Administrativos	(328)	(261)	25,86
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(76)	(64)	<b>20,03</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>25.265</b>	<b>20.327</b>	<b>24,30</b>
Provisões Matemáticas	24.930	20.191	23,47
Fundos Previdenciais	335	136	146,48

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:42 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*.\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:25 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*.\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:59 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*.\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:10 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*.\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVFIEPA			
CNPJ: 48.307.408/0001-37 - CNPB: 2008.0031-83			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>58.985</b>	<b>49.840</b>	<b>18,35</b>
Recebíveis Previdencial	586	460	27,29
Investimento	58.399	49.380	18,26
Fundos de Investimento	58.399	49.380	18,26
<b>2. Obrigações</b>	<b>(63)</b>	<b>(49)</b>	<b>29,86</b>
Operacional	(63)	(49)	29,86
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(575)</b>	<b>(459)</b>	<b>25,07</b>
Fundos Administrativos	(575)	(459)	25,07
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>58.347</b>	<b>49.332</b>	<b>18,27</b>
Provisões Matemáticas	54.383	46.037	18,13
Fundos Previdenciais	3.964	3.295	20,29

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:43 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34  
Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:25 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:59 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:10 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVFIEA			
CNPJ: 48.307.454/0001-36 - CNPB: 2009.0033-65			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>36.003</b>	<b>29.921</b>	<b>20,33</b>
Disponível	-	541	- 100,00
Recebíveis Previdencial	136	120	13,52
Investimento	35.867	29.260	22,58
Fundos de Investimento	35.867	29.260	22,58
<b>2. Obrigações</b>	<b>(22)</b>	<b>(22)</b>	<b>2,51</b>
Operacional	(22)	(22)	2,51
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(135)</b>	<b>(119)</b>	<b>13,31</b>
Fundos Administrativos	(135)	(119)	13,31
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>35.846</b>	<b>29.780</b>	<b>20,37</b>
Provisões Matemáticas	31.422	26.104	20,37
Superávit/Déficit Técnico	726	1.367	- 46,91
Fundos Previdenciais	3.698	2.309	60,19

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:43 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:25 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:59 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:11 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: SESI - PIPREV			
CNPJ: 48.307.564/0001-06 - CNPB: 2013.0012-74			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>5.992</b>	<b>4.877</b>	<b>22,87</b>
Disponível	-	-	-
Recebíveis Previdencial	96	82	17,44
Investimento	5.896	4.795	22,96
Fundos de Investimento	5.465	4.137	32,09
Operações com Participantes	431	658	- 34,42
<b>2. Obrigações</b>	<b>(33)</b>	<b>(33)</b>	<b>2,21</b>
Operacional	(33)	(33)	2,21
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(103)</b>	<b>(87)</b>	<b>17,93</b>
Fundos Administrativos	(96)	(81)	18,21
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(7)	(6)	<b>14,20</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>5.856</b>	<b>4.757</b>	<b>23,10</b>
Provisões Matemáticas	5.060	4.135	22,38
Superávit/Déficit Técnico	140	158	- 11,42
Fundos Previdenciais	656	464	41,38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:43 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*.\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:25 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*.\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:59 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*.\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:12 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*.\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVITÊ			
CNPJ: 48.307.600/0001-23 - CNPB: 2015.0006-74			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>54.617</b>	<b>46.074</b>	<b>18,54</b>
Disponível	0	46	- 99,42
Recebíveis Previdencial	467	418	11,70
Investimento	54.150	45.609	18,72
Fundos de Investimento	54.150	45.609	18,72
<b>2. Obrigações</b>	<b>(64)</b>	<b>(75)</b>	<b>- 15,34</b>
Operacional	(64)	(75)	- 15,34
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(457)</b>	<b>(407)</b>	<b>12,43</b>
Fundos Administrativos	(457)	(407)	12,43
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>54.096</b>	<b>45.592</b>	<b>18,65</b>
Provisões Matemáticas	53.704	45.318	18,50
Fundos Previdenciais	392	274	43,11

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:43 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34  
Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:26 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 10:00 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:12 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: LUNELLIPREV			
CNPJ: 48.307.673/0001-15 - CNPB: 2018.0017-11			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>43.925</b>	<b>35.653</b>	<b>23,20</b>
Recebíveis Previdencial	290	217	33,52
Investimento	43.635	35.436	23,14
Títulos Públicos	17.311	-	-
Fundos de Investimento	22.506	32.409	- 30,56
Operações com Participantes	3.818	3.027	26,13
<b>2. Obrigações</b>	<b>(97)</b>	<b>(54)</b>	<b>79,05</b>
Operacional	(97)	(54)	79,05
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>(279)</b>	<b>(223)</b>	<b>24,95</b>
Fundos Administrativos	(265)	(217)	22,31
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(14)	(6)	<b>114,23</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>43.548</b>	<b>35.376</b>	<b>23,10</b>
Provisões Matemáticas	43.205	35.173	22,84
Fundos Previdenciais	343	203	68,97

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:43 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34  
Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:26 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49  
Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 10:00 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38  
Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:13 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23  
Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23

V – Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Por Plano de Benef cio Previdencial

V - DEMONSTRAÇ�O DA MUTAÇ�O DO ATIVO L�QUIDO POR PLANO DE BENEF�CIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: PREVISC - FIESC				
CNPJ: 48.306.713/0001-04 - CNPB: 1987.0002-18				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇ�O		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>0</b>	<b>12.378</b>	<b>- 100,00</b>
	<b>1. Adiç�es</b>	<b>22</b>	<b>304</b>	<b>- 92,71</b>
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	17	303	- 94,32
(+)	Outras Adiç�es	5	1	259,82
	<b>2. Destinaç�es</b>	<b>(16)</b>	<b>(12.672)</b>	<b>- 99,88</b>
(-)	Benef�cios	-	(4.176)	- 100,00
(-)	Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(7)	(7)	-
(-)	Outras Destinaç�es	(9)	(8.489)	- 99,90
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>7</b>	<b>(12.367)</b>	<b>- 100,05</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	-	(12.378)	- 100,00
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	7	11	- 37,98
	<b>5. Operaç�es Transit�rias</b>	<b>(7)</b>	<b>(11)</b>	<b>- 36,36</b>
(+/-)	Operaç�es Transit�rias	(7)	(11)	- 36,36
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>212,84</b>
	<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>17</b>	<b>(99)</b>	<b>- 117,17</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	17	(99)	- 117,17

V - DEMONSTRAÇ�O DA MUTAÇ�O DO ATIVO L�QUIDO POR PLANO DE BENEF�CIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: PREVISC - SENAI - PI				
CNPJ: 48.306.812/0001-96 - CNPB: 1992.0016-18				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇ�O		Exerc�cio 2025	Exerc�cio 2024	Variac�o (%)
	<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>9.042</b>	<b>8.874</b>	<b>1,89</b>
	<b>1. Adiç�es</b>	<b>941</b>	<b>672</b>	<b>40,13</b>
(+)	Contribuiç�es	4	4	- 2,94
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	937	668	40,39
	<b>2. Destinaç�es</b>	<b>(524)</b>	<b>(504)</b>	<b>3,90</b>
(-)	Benef�cios	(520)	(500)	3,90
(-)	Outras Destinaç�es	(4)	(4)	4,33
	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>418</b>	<b>168</b>	<b>149,11</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	(7)	(320)	- 97,92
(+/-)	Fundos Previdenciais	261	181	44,32
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	164	307	- 46,66
	<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b>9.459</b>	<b>9.042</b>	<b>4,62</b>
	<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>- 61,11</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	3	17	- 82,35
(+/-)	Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	4	1	300,00

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: PREVISC - FECOMERCIO/SESC				
CNPJ: 48.306.826/0001-00 - CNPB: 1993.0013-11				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>2.626</b>	<b>2.386</b>	<b>10,06</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>332</b>	<b>240</b>	<b>38,25</b>
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	331	223	48,60
(+)	Atualização Depósitos Judiciais	-	18	- 100,00
(+)	Outras Adições	1	-	-
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>332</b>	<b>240</b>	<b>38,29</b>
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	332	240	38,29
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>2.958</b>	<b>2.626</b>	<b>12,64</b>
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(79)</b>	<b>(47)</b>	<b>68,09</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	(79)	(47)	68,09

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: PREVISC - SENAI - MA				
CNPJ: 48.306.860/0001-84 - CNPB: 1994.0019-92				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>18.114</b>	<b>17.789</b>	<b>1,83</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>2.869</b>	<b>2.168</b>	<b>32,32</b>
(+)	Contribuições	603	590	2,16
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.266	1.578	43,60
	<b>2. Destinações</b>	<b>(1.820)</b>	<b>(1.843)</b>	<b>- 1,28</b>
(-)	Benefícios	(1.819)	(1.843)	- 1,31
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>1.049</b>	<b>325</b>	<b>222,89</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	(2.029)	1.007	- 301,47
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	3.079	(682)	- 551,13
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>19.163</b>	<b>18.114</b>	<b>5,79</b>
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>71,43</b>
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	12	7	71,43

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: PREVISC - SISTEMA FIEP				
CNPJ: 48.306.964/0001-99 - CNPB: 1997.0032-11				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>245.602</b>	<b>236.579</b>	<b>3,81</b>
<b>1. Adições</b>		<b>46.069</b>	<b>24.836</b>	<b>85,50</b>
(+)	Contribuições	12.279	12.085	1,61
(+)	Portabilidade	6	-	-
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.784	12.751	164,96
<b>2. Destinações</b>		<b>(17.059)</b>	<b>(15.812)</b>	<b>7,89</b>
(-)	Benefícios	(14.464)	(13.280)	8,92
(-)	Resgates	(2.339)	(2.273)	2,90
(-)	Custeio Administrativo	(256)	(252)	1,51
(-)	Outras Destinações	-	(7)	- 100,00
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>29.010</b>	<b>9.023</b>	<b>221,52</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	24.532	6.170	297,57
(+/-)	Fundos Previdenciais	5.381	2.414	122,93
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(905)	439	- 306,18
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>274.612</b>	<b>245.602</b>	<b>11,81</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>49</b>	<b>129</b>	<b>- 62,02</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	(10)	111	- 109,01
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	59	18	227,78

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: UNERJPREV				
CNPJ: 48.306.999/0001-28 - CNPB: 1998.0041-47				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>24.254</b>	<b>23.496</b>	<b>3,23</b>
<b>1. Adições</b>		<b>3.350</b>	<b>2.190</b>	<b>52,95</b>
(+)	Contribuições	548	616	- 11,04
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.802	1.574	78,00
<b>2. Destinações</b>		<b>(1.807)</b>	<b>(1.431)</b>	<b>26,28</b>
(-)	Benefícios	(1.608)	(1.233)	30,39
(-)	Resgates	(147)	(166)	- 11,45
(-)	Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(49)	(32)	50,00
(-)	Outras Destinações	(4)	-	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>1.543</b>	<b>758</b>	<b>103,50</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.507	671	124,62
(+/-)	Fundos Previdenciais	22	79	- 72,06
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	14	8	69,73
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>25.797</b>	<b>24.254</b>	<b>6,36</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>17</b>	<b>14</b>	<b>21,43</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	16	13	23,08
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1	1	-

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: UNIVALPREVIDENCIA				
CNPJ: 48.307.012/0001-90 - CNPB: 1998.0055-18				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>705.306</b>	<b>699.895</b>	<b>0,77</b>
<b>1. Adições</b>		<b>110.376</b>	<b>64.284</b>	<b>71,70</b>
(+)	Contribuições	22.192	21.689	2,32
(+)	Portabilidade	-	40	- 100,00
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	88.158	42.555	107,16
(+)	Outras Adições	26	0	25.501,36
<b>2. Destinações</b>		<b>(44.363)</b>	<b>(58.873)</b>	<b>- 24,65</b>
(-)	Benefícios	(40.033)	(52.356)	- 23,54
(-)	Resgates	(3.434)	(5.994)	- 42,71
(-)	Portabilidade	(451)	(126)	257,94
(-)	Custeio Administrativo	(427)	(377)	13,44
(-)	Outras Destinações	(18)	(21)	- 12,35
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>66.013</b>	<b>5.411</b>	<b>1.120,07</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	65.850	1.953	3.272,07
(+/-)	Fundos Previdenciais	107	(2.915)	- 103,67
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	55	6.373	- 99,13
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>771.318</b>	<b>705.306</b>	<b>9,36</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>440</b>	<b>(161)</b>	<b>- 373,29</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	188	(278)	- 167,63
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	252	117	115,38

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: SENACPREV				
CNPJ: 48.307.046/0001-84 - CNPB: 1999.0021-56				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>66.483</b>	<b>64.093</b>	<b>3,73</b>
<b>1. Adições</b>		<b>11.953</b>	<b>6.975</b>	<b>71,37</b>
(+)	Contribuições	4.086	3.087	32,35
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.859	3.886	102,24
(+)	Outras Adições	8	2	394,85
<b>2. Destinações</b>		<b>(5.057)</b>	<b>(4.585)</b>	<b>10,30</b>
(-)	Benefícios	(4.699)	(4.176)	12,52
(-)	Resgates	(223)	(189)	17,99
(-)	Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(2)	(150)	- 98,49
(-)	Custeio Administrativo	(127)	(69)	82,87
(-)	Outras Destinações	(7)	(1)	678,60
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>6.896</b>	<b>2.390</b>	<b>188,53</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.800	2.471	134,73
(+/-)	Fundos Previdenciais	777	138	462,91
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	318	(219)	- 244,98
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>73.379</b>	<b>66.483</b>	<b>10,37</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>28</b>	<b>34</b>	<b>- 17,65</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	(10)	14	- 171,43
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	38	20	90,00

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: FIESCPREV				
CNPJ: 48.307.116/0001-02 - CNPB: 2000.0061-83				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>626.033</b>	<b>579.715</b>	<b>7,99</b>
<b>1. Adições</b>		<b>131.097</b>	<b>89.042</b>	<b>47,23</b>
(+)	Contribuições	51.001	34.048	49,79
(+)	Portabilidade	17	56	- 69,49
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	79.937	54.928	45,53
(+)	Outras Adições	141	10	1.311,36
<b>2. Destinações</b>		<b>(41.082)</b>	<b>(42.724)</b>	<b>- 3,84</b>
(-)	Benefícios	(38.092)	(36.548)	4,22
(-)	Resgates	(2.128)	(2.619)	- 18,75
(-)	Portabilidade	-	(20)	- 100,00
(-)	Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(2.861)	- 100,00
(-)	Custeio Administrativo	(738)	(650)	13,52
(-)	Outras Destinações	(125)	(27)	361,92
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>90.015</b>	<b>46.317</b>	<b>94,35</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	87.160	47.669	82,84
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.182	264	726,97
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	673	(1.615)	- 141,67
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>716.048</b>	<b>626.033</b>	<b>14,38</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>(449)</b>	<b>(4.377)</b>	<b>- 89,74</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	(728)	(4.565)	- 84,05
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	279	188	48,40

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: SENAI - PIPREV				
CNPJ: 48.307.265/0001-63 - CNPB: 2005.0048-47				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>17.073</b>	<b>16.063</b>	<b>6,29</b>
<b>1. Adições</b>		<b>3.159</b>	<b>1.778</b>	<b>77,71</b>
(+)	Contribuições	736	654	12,48
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.423	1.123	115,69
<b>2. Destinações</b>		<b>(577)</b>	<b>(769)</b>	<b>- 24,98</b>
(-)	Benefícios	(461)	(702)	- 34,37
(-)	Resgates	(55)	(19)	189,73
(-)	Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(19)	(15)	29,55
(-)	Custeio Administrativo	(15)	(13)	13,34
(-)	Outras Destinações	(27)	(20)	34,24
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>2.582</b>	<b>1.010</b>	<b>155,68</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	2.396	956	150,48
(+/-)	Fundos Previdenciais	90	31	191,24
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	97	22	335,45
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>19.655</b>	<b>17.073</b>	<b>15,13</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>74</b>	<b>47</b>	<b>57,45</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	42	35	20,00
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	32	12	166,67

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: SESPREV			
CNPJ: 48.307.299/0001-58 - CNPB: 2006.0014-11			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>68.904</b>	<b>65.568</b>	<b>5,09</b>
<b>1. Adições</b>	<b>13.880</b>	<b>7.058</b>	<b>96,65</b>
(+) Contribuições	4.042	3.720	8,65
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.838	3.338	194,71
<b>2. Destinações</b>	<b>(3.558)</b>	<b>(3.722)</b>	<b>- 4,40</b>
(-) Benefícios	(2.553)	(2.392)	6,72
(-) Resgates	(469)	(653)	- 28,18
(-) Portabilidade	(451)	(582)	- 22,51
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(17)	- 100,00
(-) Custeio Administrativo	(85)	(78)	8,90
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>10.322</b>	<b>3.336</b>	<b>209,39</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	9.051	3.082	193,66
(+/-) Fundos Previdenciais	750	605	24,03
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	522	(351)	- 248,69
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>79.226</b>	<b>68.904</b>	<b>14,98</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>196</b>	<b>156</b>	<b>25,64</b>
(+/-) Fundos Administrativos	155	141	9,93
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	41	15	173,33

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVENAI - MA			
CNPJ: 48.307.339/0001-61 - CNPB: 2006.0058-47			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>29.795</b>	<b>28.837</b>	<b>3,32</b>
<b>1. Adições</b>	<b>5.491</b>	<b>2.415</b>	<b>127,39</b>
(+) Contribuições	1.141	1.081	5,55
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.350	1.333	226,36
(+) Outras Adições	-	1	- 100,00
<b>2. Destinações</b>	<b>(1.611)</b>	<b>(1.457)</b>	<b>10,58</b>
(-) Benefícios	(623)	(615)	1,30
(-) Resgates	(370)	(731)	- 49,38
(-) Portabilidade	(502)	-	-
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(90)	(86)	4,65
(-) Custeio Administrativo	(26)	(25)	5,40
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>3.880</b>	<b>958</b>	<b>305,00</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	3.440	816	321,62
(+/-) Fundos Previdenciais	298	(122)	- 343,36
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	141	265	- 46,67
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>33.676</b>	<b>29.795</b>	<b>13,02</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>88</b>	<b>(3.760)</b>	<b>- 102,34</b>
(+/-) Fundos Administrativos	65	(3.761)	- 101,73
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	23	1	2.200,00

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: FIEMTPREV				
CNPJ: 48.307.358/0001-98 - CNPB: 2007.0012-92				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>20.327</b>	<b>17.592</b>	<b>15,55</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>7.465</b>	<b>5.741</b>	<b>30,02</b>
(+)	Contribuições	4.473	4.307	3,84
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.992	1.434	108,71
	<b>2. Destinações</b>	<b>(2.527)</b>	<b>(3.006)</b>	<b>- 15,94</b>
(-)	Benefícios	(387)	(106)	265,23
(-)	Resgates	(2.050)	(1.891)	8,41
(-)	Portabilidade	-	(8)	- 100,00
(-)	Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(915)	- 100,00
(-)	Custeio Administrativo	(90)	(86)	4,65
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>4.938</b>	<b>2.735</b>	<b>80,53</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	4.739	3.340	41,91
(+/-)	Fundos Previdenciais	199	(604)	- 132,96
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>25.265</b>	<b>20.327</b>	<b>24,29</b>
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>80</b>	<b>63</b>	<b>26,98</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	67	57	17,54
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	13	6	116,67

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: PREVFIEPA				
CNPJ: 48.307.408/0001-37 - CNPB: 2008.0031-83				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>49.332</b>	<b>43.699</b>	<b>12,89</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>13.569</b>	<b>8.396</b>	<b>61,61</b>
(+)	Contribuições	6.628	5.625	17,83
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.941	2.763	151,21
(+)	Outras Adições	0	8	- 98,59
	<b>2. Destinações</b>	<b>(4.554)</b>	<b>(2.763)</b>	<b>64,85</b>
(-)	Benefícios	(436)	(257)	69,79
(-)	Resgates	(3.739)	(1.559)	139,83
(-)	Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(661)	- 100,00
(-)	Custeio Administrativo	(254)	(218)	16,32
(-)	Outras Destinações	(126)	(68)	84,51
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>9.015</b>	<b>5.633</b>	<b>60,04</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	8.346	5.960	40,03
(+/-)	Fundos Previdenciais	669	(327)	- 304,45
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>58.347</b>	<b>49.332</b>	<b>18,27</b>
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>115</b>	<b>133</b>	<b>- 13,53</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	115	133	- 13,53

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: PREVFIEA				
CNPJ: 48.307.454/0001-36 - CNPB: 2009.0033-65				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>29.780</b>	<b>25.448</b>	<b>17,02</b>
<b>1. Adições</b>		<b>8.070</b>	<b>4.856</b>	<b>66,20</b>
(+)	Contribuições	3.860	3.236	19,27
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.210	1.620	159,96
<b>2. Destinações</b>		<b>(2.003)</b>	<b>(524)</b>	<b>282,44</b>
(-)	Benefícios	(341)	(100)	241,90
(-)	Resgates	(1.654)	(377)	338,73
(-)	Portabilidade	(8)	(47)	- 82,98
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>6.066</b>	<b>4.332</b>	<b>40,05</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	5.318	4.002	32,87
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.390	116	1.097,01
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(641)	214	- 399,59
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>35.846</b>	<b>29.780</b>	<b>20,37</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>16</b>	<b>27</b>	<b>- 40,74</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	16	27	- 40,74

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: SEST - PIPREV				
CNPJ: 48.307.564/0001-06 - CNPB: 2013.0012-74				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>4.757</b>	<b>4.247</b>	<b>12,00</b>
<b>1. Adições</b>		<b>1.186</b>	<b>794</b>	<b>49,33</b>
(+)	Contribuições	483	420	15,15
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	703	374	87,88
<b>2. Destinações</b>		<b>(87)</b>	<b>(284)</b>	<b>- 69,41</b>
(-)	Benefícios	(56)	(266)	- 79,13
(-)	Resgates	(21)	(9)	133,33
(-)	Custeio Administrativo	(10)	(9)	14,81
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>1.099</b>	<b>510</b>	<b>115,61</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	925	455	103,23
(+/-)	Fundos Previdenciais	192	45	328,40
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(18)	10	- 279,60
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>5.856</b>	<b>4.757</b>	<b>23,10</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>16</b>	<b>16</b>	<b>-</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	15	13	15,38
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1	3	- 66,67

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: PREVITE				
CNPJ: 48.307.600/0001-23 - CNPB: 2015.0006-74				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>45.592</b>	<b>35.958</b>	<b>26,79</b>
<b>1. Adições</b>		<b>12.267</b>	<b>14.086</b>	<b>- 12,92</b>
(+)	Contribuições	3.403	3.812	- 10,73
(+)	Portabilidade	1.214	1.947	- 37,66
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.650	2.680	185,44
(+)	Outras Adições	0	5.647	- 100,00
<b>2. Destinações</b>		<b>(3.763)</b>	<b>(4.452)</b>	<b>- 15,48</b>
(-)	Benefícios	(1.962)	(2.192)	- 10,48
(-)	Resgates	(1.418)	(1.799)	- 21,18
(-)	Portabilidade	(319)	(369)	- 13,55
(-)	Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(59)	(62)	- 5,51
(-)	Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(2)	(7)	- 77,15
(-)	Outras Destinações	(3)	(23)	- 85,32
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>8.504</b>	<b>9.634</b>	<b>- 11,73</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	8.386	9.602	- 12,66
(+/-)	Fundos Previdenciais	118	32	274,15
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>54.096</b>	<b>45.592</b>	<b>18,65</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>51</b>	<b>97</b>	<b>- 47,42</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	51	97	- 47,42

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil				
PLANO: LUNELLIPREV				
CNPJ: 48.307.673/0001-15 - CNPB: 2018.0017-11				
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>		<b>35.376</b>	<b>28.338</b>	<b>24,84</b>
<b>1. Adições</b>		<b>13.463</b>	<b>9.513</b>	<b>41,52</b>
(+)	Contribuições	7.765	8.090	- 4,01
(+)	Portabilidade	299	23	1.179,43
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.399	1.400	285,60
<b>2. Destinações</b>		<b>(5.292)</b>	<b>(2.475)</b>	<b>113,78</b>
(-)	Benefícios	(226)	(186)	21,36
(-)	Resgates	(4.315)	(1.937)	122,77
(-)	Portabilidade / Resgates	(528)	(137)	285,40
(-)	Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(223)	(215)	3,52
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>		<b>8.172</b>	<b>7.038</b>	<b>16,11</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	8.033	7.040	14,10
(+/-)	Fundos Previdenciais	140	(3)	- 5.551,15
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)</b>		<b>43.548</b>	<b>35.376</b>	<b>23,10</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>		<b>55</b>	<b>54</b>	<b>1,85</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	48	50	- 4,00
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	7	4	75,00

VI – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Por Plano de Benefício Previdencial

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVISC - FIESC			
CNPJ: 48.306.713/0001-04 - CNPB: 1987.0002-18			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>462</b>	<b>453</b>	<b>1,92</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>299</b>	<b>297</b>	<b>0,62</b>
4.1. Gestão Previdencial	299	297	0,62
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>163</b>	<b>156</b>	<b>4,40</b>
5.1 Gestão Previdencial	163	156	4,40

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVISC - SENAI - PI			
CNPJ: 48.306.812/0001-96 - CNPB: 1992.0016-18			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>9.485</b>	<b>9.063</b>	<b>4,65</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>4.883</b>	<b>4.890</b>	<b>- 0,14</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>4.883</b>	<b>4.890</b>	<b>- 0,14</b>
Benefício Definido	4.883	4.890	- 0,14
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.793</b>	<b>1.629</b>	<b>10,07</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>1.793</b>	<b>1.629</b>	<b>10,07</b>
Superávit técnico acumulado	1.793	1.629	10,07
Reserva de contingência	909	919	- 1,09
Reserva para revisão de plano	884	710	24,52
<b>3. Fundos</b>	<b>2.794</b>	<b>2.529</b>	<b>10,47</b>
3.1. Fundos Previdenciais	2.784	2.524	10,32
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	9	5	88,94
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>- 3,28</b>
4.1. Gestão Previdencial	7	7	4,45
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	8	9	- 9,01

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVISC - FECOMERCIO/SESC			
CNPJ: 48.306.826/0001-00 - CNPB: 1993.0013-11			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.959</b>	<b>2.627</b>	<b>12,65</b>
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>2.958</b>	<b>2.626</b>	<b>12,64</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>2.958</b>	<b>2.626</b>	12,64
Superávit técnico acumulado	2.958	2.626	12,64
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>18,65</b>
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	1	18,65

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVISC - SENAI - MA			
CNPJ: 48.306.860/0001-84 - CNPB: 1994.0019-92			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>19.374</b>	<b>18.315</b>	<b>5,78</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>16.516</b>	<b>18.545</b>	<b>- 10,94</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>18.652</b>	<b>20.486</b>	<b>- 8,95</b>
Benefício Definido	18.652	20.486	- 8,95
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>536</b>	<b>590</b>	<b>- 9,20</b>
Benefício Definido	536	590	- 9,20
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(2.672)</b>	<b>(2.531)</b>	<b>5,58</b>
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(2.672)	(2.531)	5,58
(-) Patrocinador(es)	(572)	(158)	261,52
(-) Participantes	(89)	(65)	37,62
(-) Assistidos	(2.010)	(2.308)	- 12,89
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>2.647</b>	<b>(431)</b>	<b>- 714,12</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>2.647</b>	<b>(431)</b>	<b>- 714,12</b>
Superávit técnico acumulado	2.647	-	-
Reserva de contingência	2.647	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	-	(431)	- 100,00
<b>3. Fundos</b>	<b>70</b>	<b>58</b>	<b>20,65</b>
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	70	58	20,65
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>140</b>	<b>143</b>	<b>- 2,27</b>
4.1. Gestão Previdencial	123	131	- 5,81
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	17	12	34,90

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVISC - SISTEMA FIEP			
CNPJ: 48.306.964/0001-99 - CNPB: 1997.0032-11			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>275.428</b>	<b>246.370</b>	<b>11,79</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>236.093</b>	<b>211.561</b>	<b>11,60</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>96.195</b>	<b>87.817</b>	<b>9,54</b>
Contribuição Definida	51.789	43.768	18,33
Benefício Definido	44.406	44.049	0,81
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>139.917</b>	<b>123.771</b>	<b>13,05</b>
Contribuição Definida	<b>139.917</b>	<b>123.771</b>	13,05
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	54.356	47.571	14,26
Saldo de contas - parcela participantes	85.561	76.200	12,29
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(20)</b>	<b>(28)</b>	<b>- 27,76</b>
(-) Serviço passado	(20)	(28)	- 27,76
(-) Patrocinador(es)	(2)	(3)	- 36,76
(-) Participantes	(18)	(25)	- 26,83
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>2.049</b>	<b>2.954</b>	<b>- 30,64</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>2.049</b>	<b>2.954</b>	<b>- 30,64</b>
Superávit técnico acumulado	2.049	2.954	- 30,64
Reserva de contingência	2.049	2.954	- 30,64
<b>3. Fundos</b>	<b>36.923</b>	<b>31.482</b>	<b>17,28</b>
3.1. Fundos Previdenciais	36.470	31.088	17,31
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	453	394	15,08
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>364</b>	<b>374</b>	<b>- 2,69</b>
4.1. Gestão Previdencial	214	245	- 12,66
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	150	129	16,26

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: UNERJPREV			
CNPJ: 48.306.999/0001-28 - CNPB: 1998.0041-47			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>25.838</b>	<b>24.292</b>	<b>6,36</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>25.422</b>	<b>23.916</b>	<b>6,30</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>14.029</b>	<b>9.077</b>	<b>54,56</b>
Contribuição Definida	6.326	1.432	341,74
Benefício Definido	7.703	7.645	0,76
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>12.208</b>	<b>15.678</b>	<b>- 22,13</b>
Contribuição Definida	<b>12.208</b>	<b>15.678</b>	- 22,13
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	5.271	7.678	- 31,35
Saldo de contas - parcela participantes	6.937	8.000	- 13,29
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(814)</b>	<b>(839)</b>	<b>- 2,91</b>
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(814)	(839)	- 2,91
(-) Patrocinador(es)	(368)	(379)	- 2,91
(-) Assistidos	(446)	(460)	- 2,90
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(34)</b>	<b>(48)</b>	<b>- 29,47</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(34)</b>	<b>(48)</b>	<b>- 29,47</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(34)	(48)	- 29,47
<b>3. Fundos</b>	<b>417</b>	<b>393</b>	<b>5,95</b>
3.1. Fundos Previdenciais	409	386	5,83
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	8	7	12,02
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>4,54</b>
4.1. Gestão Previdencial	13	14	- 3,60
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	19	17	11,23

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: UNIVALPREVIDENCIA			
CNPJ: 48.307.012/0001-90 - CNPB: 1998.0055-18			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>774.960</b>	<b>708.468</b>	<b>9,39</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>771.576</b>	<b>705.726</b>	<b>9,33</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>352.329</b>	<b>335.621</b>	<b>4,98</b>
Contribuição Definida	300.312	285.145	5,32
Benefício Definido	52.017	50.476	3,05
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>421.986</b>	<b>373.504</b>	<b>12,98</b>
Contribuição Definida	<b>421.986</b>	<b>373.504</b>	12,98
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	158.521	139.498	13,64
Saldo de contas - parcela participantes	263.465	234.006	12,59
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(2.739)</b>	<b>(3.399)</b>	<b>- 19,40</b>
(-) Serviço passado	(2)	(3)	- 19,49
(-) Participantes	(2)	(3)	- 19,49
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(3.271)	(3.471)	- 5,78
(-) Assistidos	(3.271)	(3.471)	- 5,78
(+/-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	533	75	611,08
(+/-) Patrocinador(es)	533	75	611,08
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(387)</b>	<b>(442)</b>	<b>- 12,49</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(387)</b>	<b>(442)</b>	<b>- 12,49</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(387)	(442)	- 12,49
<b>3. Fundos</b>	<b>2.539</b>	<b>2.179</b>	<b>16,49</b>
3.1. Fundos Previdenciais	129	22	486,09
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	2.410	2.157	11,69
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.232</b>	<b>1.005</b>	<b>22,65</b>
4.1. Gestão Previdencial	793	643	23,36
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	439	362	21,39

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: SENACPREV			
CNPJ: 48.307.046/0001-84 - CNPB: 1999.0021-56			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>73.759</b>	<b>66.825</b>	<b>10,38</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>71.241</b>	<b>65.441</b>	<b>8,86</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>31.439</b>	<b>31.723</b>	<b>- 0,90</b>
Contribuição Definida	26.803	27.177	- 1,38
Benefício Definido	4.636	4.546	1,98
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>40.456</b>	<b>34.961</b>	<b>15,72</b>
Contribuição Definida	<b>40.456</b>	<b>34.961</b>	15,72
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	18.102	15.554	16,38
Saldo de contas - parcela participantes	22.354	19.407	15,19
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(654)</b>	<b>(1.243)</b>	<b>- 47,41</b>
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(654)	(682)	- 4,13
(-) Patrocinador(es)	(274)	(280)	- 2,29
(-) Assistidos	(380)	(402)	- 5,42
(+/-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	-	(561)	- 100,00
(+/-) Patrocinador(es)	-	(561)	- 100,00
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>29</b>	<b>(289)</b>	<b>- 109,95</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>29</b>	<b>(289)</b>	<b>- 109,95</b>
Superávit técnico acumulado	29	-	-
Reserva de contingência	29	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	-	(289)	- 100,00
<b>3. Fundos</b>	<b>2.390</b>	<b>1.574</b>	<b>51,81</b>
3.1. Fundos Previdenciais	2.109	1.331	58,39
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	281	243	15,69
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>100</b>	<b>99</b>	<b>0,54</b>
4.1. Gestão Previdencial	62	67	- 8,38
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	38	32	19,32

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: FIESCPREV			
CNPJ: 48.307.116/0001-02 - CNPB: 2000.0061-83			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>719.379</b>	<b>629.037</b>	<b>14,36</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>709.321</b>	<b>622.161</b>	<b>14,01</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>328.110</b>	<b>307.428</b>	<b>6,73</b>
Contribuição Definida	237.500	218.764	8,56
Benefício Definido	90.610	88.664	2,19
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>392.938</b>	<b>339.549</b>	<b>15,72</b>
Contribuição Definida	<b>392.938</b>	<b>339.549</b>	<b>15,72</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	173.897	150.417	15,61
Saldo de contas - parcela participantes	219.041	189.132	15,81
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(11.728)</b>	<b>(24.816)</b>	<b>- 52,74</b>
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(11.728)	(18.457)	- 36,46
(-) Patrocinador(es)	-	(6.539)	- 100,00
(-) Assistidos	(11.728)	(11.918)	- 1,60
(+/-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	-	(6.359)	- 100,00
(+/-) Patrocinador(es)	-	(6.359)	- 100,00
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(10)</b>	<b>(683)</b>	<b>- 98,52</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(10)</b>	<b>(683)</b>	<b>- 98,52</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(10)	(683)	- 98,52
<b>3. Fundos</b>	<b>8.948</b>	<b>6.488</b>	<b>37,92</b>
3.1. Fundos Previdenciais	6.737	4.555	47,89
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	2.211	1.933	14,42
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.120</b>	<b>1.071</b>	<b>4,57</b>
4.1. Gestão Previdencial	764	768	- 0,45
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	356	303	17,27

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: SENAI - PIPREV			
CNPJ: 48.307.265/0001-63 - CNPB: 2005.0048-47			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>19.887</b>	<b>17.059</b>	<b>16,58</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>18.817</b>	<b>16.207</b>	<b>16,11</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>3.798</b>	<b>3.685</b>	<b>3,08</b>
Contribuição Definida	3.798	3.685	3,08
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>15.018</b>	<b>12.522</b>	<b>19,94</b>
Contribuição Definida	<b>14.804</b>	<b>12.522</b>	<b>18,22</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	5.534	4.680	18,25
Saldo de contas - parcela participantes	9.270	7.842	18,20
Benefício Definido	215	-	-
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>229</b>	<b>133</b>	<b>72,83</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>229</b>	<b>133</b>	<b>72,83</b>
Superávit técnico acumulado	229	133	72,83
Reserva de contingência	34	35	- 2,11
Reserva para revisão de plano	195	98	99,58
<b>3. Fundos</b>	<b>816</b>	<b>694</b>	<b>17,49</b>
3.1. Fundos Previdenciais	609	519	17,32
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	207	175	18,00
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>0,68</b>
4.1. Gestão Previdencial	14	14	- 5,17
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	12	11	8,57

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: SESPREV			
CNPJ: 48.307.299/0001-58 - CNPB: 2006.0014-11			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>79.575</b>	<b>69.216</b>	<b>14,97</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>73.518</b>	<b>64.467</b>	<b>14,04</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>26.358</b>	<b>24.853</b>	<b>6,05</b>
Contribuição Definida	22.563	21.151	6,67
Benefício Definido	3.795	3.702	2,52
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>47.160</b>	<b>39.614</b>	<b>19,05</b>
Contribuição Definida	<b>47.160</b>	<b>39.614</b>	<b>19,05</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	19.868	16.530	20,20
Saldo de contas - parcela participantes	27.292	23.084	18,23
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>785</b>	<b>263</b>	<b>198,18</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>785</b>	<b>263</b>	<b>198,18</b>
Superávit técnico acumulado	785	263	198,18
Reserva de contingência	785	263	198,18
<b>3. Fundos</b>	<b>5.198</b>	<b>4.407</b>	<b>17,95</b>
3.1. Fundos Previdenciais	4.923	4.173	17,98
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	275	234	17,41
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>74</b>	<b>79</b>	<b>- 6,43</b>
4.1. Gestão Previdencial	33	44	- 25,08
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	41	35	17,12

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVSENAI - MA			
CNPJ: 48.307.339/0001-61 - CNPB: 2006.0058-47			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>33.839</b>	<b>29.942</b>	<b>13,01</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>30.043</b>	<b>26.602</b>	<b>12,94</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>8.609</b>	<b>8.040</b>	<b>7,08</b>
Contribuição Definida	8.609	8.040	7,08
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>21.434</b>	<b>18.562</b>	<b>15,48</b>
Contribuição Definida	<b>21.434</b>	<b>18.562</b>	<b>15,48</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	6.895	6.274	9,89
Saldo de contas - parcela participantes	14.540	12.288	18,33
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>889</b>	<b>747</b>	<b>18,91</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>889</b>	<b>747</b>	<b>18,91</b>
Superávit técnico acumulado	889	747	18,91
Reserva para revisão de plano	889	747	18,91
<b>3. Fundos</b>	<b>2.869</b>	<b>2.548</b>	<b>12,61</b>
3.1. Fundos Previdenciais	2.744	2.446	12,19
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	125	102	22,55
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>37</b>	<b>45</b>	<b>- 16,97</b>
4.1. Gestão Previdencial	14	23	- 38,53
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	23	22	6,03

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: FIEMTPREV			
CNPJ: 48.307.358/0001-98 - CNPB: 2007.0012-92			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>25.373</b>	<b>20.422</b>	<b>24,24</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>24.930</b>	<b>20.191</b>	<b>23,47</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>115</b>	<b>150</b>	<b>- 23,27</b>
Contribuição Definida	115	150	- 23,27
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>25.081</b>	<b>20.329</b>	<b>23,37</b>
Contribuição Definida	<b>25.081</b>	<b>20.329</b>	23,37
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	10.433	8.459	23,34
Saldo de contas - parcela participantes	14.648	11.870	23,40
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(265)</b>	<b>(288)</b>	<b>- 7,84</b>
(-) Serviço passado	(265)	(288)	- 7,84
(-) Patrocinador(es)	(133)	(144)	- 7,64
(-) Participantes	(133)	(144)	- 7,67
<b>3. Fundos</b>	<b>411</b>	<b>200</b>	<b>106,18</b>
3.1. Fundos Previdenciais	335	136	146,48
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	76	64	20,03
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>0,55</b>
4.1. Gestão Previdencial	16	20	- 21,05
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	15	11	41,19

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVIEPA			
CNPJ: 48.307.408/0001-37 - CNPB: 2008.0031-83			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>58.410</b>	<b>49.380</b>	<b>18,29</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>54.383</b>	<b>46.037</b>	<b>18,13</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>602</b>	<b>417</b>	<b>44,34</b>
Contribuição Definida	602	417	44,34
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>53.781</b>	<b>45.620</b>	<b>17,89</b>
Contribuição Definida	<b>53.781</b>	<b>45.620</b>	17,89
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	27.984	24.049	16,36
Saldo de contas - parcela participantes	25.797	21.570	19,59
<b>3. Fundos</b>	<b>3.964</b>	<b>3.295</b>	<b>20,29</b>
3.1. Fundos Previdenciais	3.964	3.295	20,29
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>63</b>	<b>49</b>	<b>29,86</b>
4.1. Gestão Previdencial	34	25	35,87
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	29	24	23,41

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVFIEA			
CNPJ: 48.307.454/0001-36 - CNPB: 2009.0033-65			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>35.868</b>	<b>29.802</b>	<b>20,35</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>31.422</b>	<b>26.104</b>	<b>20,37</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>260</b>	<b>240</b>	<b>8,40</b>
Contribuição Definida	260	240	8,40
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>31.162</b>	<b>25.864</b>	<b>20,48</b>
Contribuição Definida	<b>31.162</b>	<b>25.864</b>	20,48
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	15.013	12.461	20,48
Saldo de contas - parcela participantes	16.149	13.403	20,49
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>726</b>	<b>1.367</b>	<b>- 46,91</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>726</b>	<b>1.367</b>	- 46,91
Superávit técnico acumulado	726	1.367	- 46,91
Reserva para revisão de plano	726	1.367	- 46,91
<b>3. Fundos</b>	<b>3.698</b>	<b>2.309</b>	<b>60,19</b>
3.1. Fundos Previdenciais	3.698	2.309	60,19
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>2,51</b>
4.1. Gestão Previdencial	6	9	- 33,84
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	17	13	25,68

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: SESI - PIPREV			
CNPJ: 48.307.564/0001-06 - CNPB: 2013.0012-74			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>5.897</b>	<b>4.796</b>	<b>22,96</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>5.060</b>	<b>4.135</b>	<b>22,38</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>153</b>	<b>161</b>	<b>- 4,61</b>
Contribuição Definida	153	161	- 4,61
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>4.907</b>	<b>3.974</b>	<b>23,47</b>
Contribuição Definida	<b>4.907</b>	<b>3.974</b>	23,47
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	2.286	1.848	23,67
Saldo de contas - parcela participantes	2.621	2.126	23,30
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>140</b>	<b>158</b>	<b>- 11,42</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>140</b>	<b>158</b>	- 11,42
Superávit técnico acumulado	140	158	- 11,42
Reserva para revisão de plano	140	158	- 11,42
<b>3. Fundos</b>	<b>663</b>	<b>470</b>	<b>41,03</b>
3.1. Fundos Previdenciais	656	464	41,38
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	7	6	14,20
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>2,21</b>
4.1. Gestão Previdencial	30	30	-
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	3	26,88

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: PREVITÊ			
CNPJ: 48.307.600/0001-23 - CNPB: 2015.0006-74			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>54.159</b>	<b>45.667</b>	<b>18,60</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>53.704</b>	<b>45.318</b>	<b>18,50</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>11.679</b>	<b>10.626</b>	<b>9,90</b>
Contribuição Definida	11.679	10.626	9,90
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>42.026</b>	<b>34.692</b>	<b>21,14</b>
Contribuição Definida	42.026	34.692	21,14
Saldo de contas - parcela participantes	42.026	34.692	21,14
<b>3. Fundos</b>	<b>392</b>	<b>274</b>	<b>43,11</b>
3.1. Fundos Previdenciais	392	274	43,11
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>64</b>	<b>75</b>	<b>- 15,34</b>
4.1. Gestão Previdencial	32	49	- 35,64
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	32	26	23,67

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2025 - Valores Expressos em Reais Mil			
PLANO: LUNELLIPREV			
CNPJ: 48.307.673/0001-15 - CNPB: 2018.0017-11			
EFPC: PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	Exercício 2025	Exercício 2024	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>43.660</b>	<b>35.437</b>	<b>23,20</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>43.205</b>	<b>35.173</b>	<b>22,84</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>900</b>	<b>386</b>	<b>133,15</b>
Contribuição Definida	900	386	133,15
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>42.305</b>	<b>34.786</b>	<b>21,61</b>
Contribuição Definida	42.305	34.786	21,61
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	13.365	10.712	24,77
Saldo de contas - parcela participantes	28.940	24.075	20,21
<b>3. Fundos</b>	<b>357</b>	<b>210</b>	<b>70,35</b>
3.1. Fundos Previdenciais	343	203	68,97
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	14	6	114,23
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>97</b>	<b>54</b>	<b>79,05</b>
4.1. Gestão Previdencial	72	36	100,98
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	26	19	36,91

Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Previsc

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

## 1 CONSTITUCIONAL E CONTEXTO OPERACIONAL

A Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema FIESC é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi fundada em 1987 pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) para desenvolver e administrar o plano de previdência de seus colaboradores, autorizada a funcionar pela Portaria MPAS-PT-SG nº 2.725, de 11 de fevereiro de 1987.

A Entidade é constituída por prazo indeterminado para administrar Planos de Benefícios Previdenciários. Todos os resultados auferidos são vinculados aos Planos de Benefícios que administra, portanto, não gera nem distribui lucro.

Cada Plano de Benefício é segregado em relação aos demais, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes e respectivos beneficiários a ele vinculados e de acordo com seus regulamentos.

A partir do ano de 1992, a Previsc tornou-se um Entidade multipatrocinada ao administrar planos para outras organizações do Sistema "S". Em 1996, a entidade ampliou sua clientela, tendo uma universidade como seu primeiro patrocinador fora do Sistema "S".

Atualmente, administra planos de benefícios compostos por 42 patrocinadores e 7 instituidores nos segmentos da indústria, comércio e educação que estão localizados nos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Piauí, Ceará, Maranhão, Pará, Alagoas e Amazonas, além do Distrito Federal. Em 31 de dezembro de 2025, eram 24.316 participantes, distribuídos no sistema:

PLANO	ATIVOS	AUTOPATROCINIO	BPD	ASSISTIDOS (Aposentados e Pensionistas)	TOTAL GERAL 2025	TOTAL GERAL 2024
PREVISC - SENAI-PI	-	-	-	21	21	23
PREVISC - SENAI-MA	2	-	-	37	39	42
PREVISC - SISTEMA FIEP	1.891	423	272	292	2.878	2.825
UNERJPREV	48	12	67	12	139	150
UNIVALIPREVIDENCIA	1.887	158	182	557	2.784	2.505
SENACPREV	452	94	90	67	703	708
FIESCPREV	3.645	648	669	583	5.545	5.281
SENAI-PIPREV	156	3	3	24	186	179
SESCPREV	2.125	148	113	36	2.422	2.266
PREVSENAI-MA	231	5	10	34	280	294
FIEMTPREV	1.105	95	105	2	1.307	1.225
PREVFIIEPA	967	9	21	3	1.000	824
PREVIFIEA	644	13	4	1	662	631
SESI-PIPREV	197	1	3	2	203	192
PREVITÊ	1.891	-	421	34	2.346	2.355
LUNELLIPREV	3.654	65	80	2	3.801	4.314
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.895</b>	<b>1.674</b>	<b>2.040</b>	<b>1.707</b>	<b>24.316</b>	<b>23.814</b>

A Previsc, atualmente, é regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e está subordinada às normas e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, vinculada ao Ministério da Previdência Social.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a Previsc não distribui dividendos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais, capazes de assegurar a sua exatidão.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como finalidade principal instituir e administrar planos privados de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, concedidos aos participantes e assistidos.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições dos patrocinadores e dos participantes, bem como dos rendimentos obtidos pela aplicação dessas contribuições no mercado financeiro. Abaixo estão listados os planos administrados pela Previsc:

PLANOS	MODALIDADE	DATA DE AUTORIZAÇÃO	CNPB	CNPJ	DATA INICIO DE FUNCIONAMENTO	ÚLTIMA APROVAÇÃO REGULAMENTAR	DATA PUBLICAÇÃO PORTARIA
PREVISC - FIESC	BD	11/02/1987	1987.0002-18	48.306.713/0001-04	01/07/1987	Portaria MPS/PREVIC/DITEC Nº 160	20 de março de 2015
PREVISC - SENAI-PI	BD	27/10/1992	1992.0016-18	48.306.812/0001-96	01/11/1992	Portaria PREVIC Nº 1070	02 de janeiro de 2025
PREVISC - FECOMÉRCIO/SESC	BD	06/08/1993	1993.0013-11	48.306.826/0001-00	01/09/1993	Portaria MPS/PREVIC/DITEC Nº 18	12 de janeiro de 2011
PREVISC - SENAI-MA	BD	11/10/1994	1994.0019-92	48.306.860/0001-84	01/11/1994	Portaria MPS/PREVIC/DITEC Nº 476	02 de setembro de 2014
PREVISC - SISTEMA FIEP	CV	16/10/1997	1997.0032-11	48.306.964/0001-99	01/01/1998	Portaria PREVIC Nº 545	26 de junho de 2024
UNERJPREV	CV	21/07/1998	1998.0041-47	48.306.999/0001-28	01/09/1998	Portaria PREVIC Nº 611	19 de julho de 2024
UNIVALIPREVIDÊNCIA	CV	21/09/1998	1998.0055-18	48.307.012/0001-90	01/10/1998	Portaria PREVIC Nº 703	18 de agosto de 2023
SENACPREV	CV	04/06/1999	1999.0021-56	48.307.046/0001-84	04/06/1999	Portaria PREVIC Nº 362	16 de junho de 2021
FIESCPREV	CV	31/08/2000	2000.0061-83	48.307.116/0001-02	01/09/2000	Portaria PREVIC Nº 1.338	10 de janeiro de 2023
SENAI-PIPREV	CD	08/11/2005	2005.0048-47	48.307.265/0001-63	01/02/2006	Portaria PREVIC Nº 290	02 de abril de 2025
SESCPREV	CD	22/03/2006	2006.0014-11	48.307.299/0001-58	22/03/2006	Portaria MPS/PREVIC/DITEC Nº 2.067	7 de fevereiro de 2008
PREVSENAI-MA	CD	18/10/2006	2006.0058-47	48.307.339/0001-61	02/01/2007	Portaria PREVIC Nº 470	26 de julho de 2021
FIEMTPREV	CD	02/05/2007	2007.0012-92	48.307.358/0001-98	01/07/2007	Portaria PREVIC Nº 369	17 de maio de 2024
PREVFIIEPA	CD	12/02/2020	2008.0031-83	48.307.408/0001-37	12/02/2020	Portaria PREVIC Nº 68	07 de fevereiro de 2024
PREVIFIEA	CD	04/11/2020	2009.0033-65	48.307.454/0001-36	04/11/2020	Portaria PREVIC Nº 1024	10 de novembro de 2025
SESI-PIPREV	CD	15/07/2013	2013.0012-74	48.307.564/0001-06	01/10/2013	Portaria PREVIC Nº 291	02 de abril de 2025
PREVITÊ	CD	08/05/2015	2015.0006-74	48.307.600/0001-23	01/07/2015	Portaria PREVIC Nº 949	08 de outubro de 2025
LUNELLIPREV	CD	16/11/2018	2018.0017-11	48.307.673/0001-15	01/02/2018	Portaria PREVIC Nº 1045	17 de dezembro de 2024

## 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela PREVIC. Sua apresentação segue os requisitos estabelecidos na Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC nº 2001, de 15 de dezembro de 2022, bem como na Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 e suas alterações posteriores. Além disso, estão de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e suas respectivas alterações, além de demais normativas correlatas.

As Demonstrações Contábeis da Previsc em 31/12/2025, elaboradas conforme os critérios descritos acima, são as seguintes:

- I - Balanço Patrimonial (consolidado);
- II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidado);
- III - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidado);
- IV - Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por Plano de Benefícios);
- V - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por Plano de Benefícios); e
- VI - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por Plano de Benefícios).

Dado que a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA por Plano é facultativa, a Previsc não emitirá este demonstrativo, detalhando os respectivos fundos administrativos na Nota 13.3.

Conforme CPC (R1), as demonstrações contábeis da entidade serão apresentadas na ordem de relevância para a compreensão do seu desempenho financeiro e da posição financeira.

### 2.1 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos itens materiais devidamente especificados, caso seja necessário.

### 2.2 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$ mil), que é a moeda funcional da Entidade.

## 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da entidade, sendo sua elaboração conduzida em conformidade com as disposições legais aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A escrituração contábil observa integralmente as normativas vigentes, assegurando transparência e aderência aos princípios contábeis.

Os registros contábeis são mantidos de forma a preservar a autonomia patrimonial dos planos de previdência e da gestão administrativa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNPC nº 43/2021 e suas alterações.

A seguir, apresentam-se as principais práticas contábeis adotadas pela Previsc:

### 3.1 Plano de Contas

A contabilidade da Entidade é elaborada por planos de benefícios segregados em três áreas de gestão: Previdencial, Administrativa e de Investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

#### 3.1.1 Gestão Previdencial

Registra as atividades de cunho Previdenciário dos planos de benefícios administrados e tem o objetivo de escriturar as contribuições, os benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio, bem como o resultado e os compromissos atuariais dos planos de benefícios de natureza previdenciária.

É constituído por provisões de contribuições previdenciárias para plano de benefícios, contratos de dívidas formalizados junto às patrocinadoras e outros realizáveis, que compreendem: adiantamentos, reembolsos e depósitos judiciais/recursais.

#### 3.1.2 Gestão Administrativa

Registra os recursos administrativos e respectivas despesas necessárias ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios pela Entidade, bem como o resultado da gestão por meio do registro do fundo administrativo dos planos de benefícios.

#### 3.1.3 Investimentos

Registra as aplicações e resgates dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade, bem como os resultados auferidos nos segmentos de cada carteira de investimentos.

### 3.2 Resultado das Operações

O resultado dos planos de benefícios na modalidade de Benefício Definido e Contribuição Variável são apurados pelo regime de competência e os planos constituídos na modalidade Contribuição Definida são apurados pelo regime de caixa, observando os princípios da realização das receitas e das despesas, bem como, do confronto do patrimônio de cobertura do plano e as provisões matemáticas.

Os registros contábeis da Entidade são efetuados com base no princípio da competência, pelo qual as receitas, adições e variações positivas, bem como as despesas, deduções e variações negativas, são reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Conforme faculta a Resolução CNPC nº 43/2021 e alterações posteriores, os registros relativos às contribuições de participantes autopatrocinados e de participantes de planos instituídos podem ser efetuados com base no regime de caixa. Em observância a essa disposição normativa, as contribuições de autopatrocinados dos planos administrados pela Entidade são reconhecidas contabilmente pelo regime de caixa.

Com base no mesmo dispositivo mencionado anteriormente, o resultado dos planos de benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida é registrado pelo regime de caixa.

### 3.3 Benefícios

Os benefícios são reconhecidos e registrados com base no regime de competência, aplicável a todos os planos administrados pela entidade.

### 3.4 Investimentos

Nos termos da Resolução CMN nº. 4.994 de 24 de março de 2022, Resolução CNPC Nº 43/2021 e suas alterações posteriores e da Resolução PREVIC nº 23/2023, e respectivas alterações, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

#### 3.4.1 Títulos para Negociação:

Registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável de realização.

#### 3.4.2 Títulos Mantidos até o Vencimento:

A Entidade pode registrar os títulos públicos federais para os planos de benefícios, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos.

Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações ocorridas até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado (MTM) e na curva (HTM), determinado pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006 e suas alterações posteriores.

### 3.5 Ativo Permanente

Os valores que compõem o imobilizado estão contabilizados pelo valor de custo. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear conforme tabela abaixo:

CONTAS	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%
Celulares	33%
Sofwares	20%
Instalações	20%

### 3.6 Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão referente aos direitos de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso. Para apuração do saldo da provisão é adotado o percentual estabelecido na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações posteriores, utilizando como base para constituição a parcela em atraso mais antiga. Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

PERÍODO DE ATRASO			% DE PROVISÃO
Atraso entre 31	e	60 dias	1%
Atraso entre 61	e	90 dias	5%
Atraso entre 91	e	120 dias	10%
Atraso entre 120	e	180 dias	25%
Atraso entre 181	e	240 dias	50%
Atraso entre 241	e	360 dias	75%
Atraso superior a 360 dias			100%

### 3.7 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas, calculadas atuarialmente, são determinadas por atuários responsáveis externos e representam os compromissos líquidos futuros assumidos com relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários, deduzidas as provisões matemáticas à constituir.

As Provisões Matemáticas dos planos de benefícios na modalidade de Benefício Definido e Contribuição Variável (parcela BD deste) são calculadas atuarialmente, de acordo com a base de dados cadastrais de participantes e assistidos, na data base da Avaliação Atuarial,

considerando também as hipóteses biométricas (entrada em invalidez, mortalidade, sobrevivência, dentre outras), bem como as premissas econômicas e financeiras (taxa real de juros, inflação, crescimento salarial, dentre outras) adotadas.

As Provisões Matemáticas dos planos de benefícios na modalidade de Contribuição Definida, são compostas pelas contribuições dos participantes, contribuições das patrocinadoras, quando for o caso, e pela remuneração auferida no mercado financeiro.

Uma vez apurado o resultado final das reservas pela área de negócios, o valor é registrado na contabilidade, perfazendo o saldo anterior somado ao resultado/variação, que deve corresponder ao saldo final apurado no fechamento das reservas do mês corrente, garantindo a consistência dos registros contábeis.

### 3.8 Ativos Financeiros

A Entidade classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis.

#### 3.8.1 Ativos Financeiros Registrados pelo Valor Justo por Meio do Resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os custos da transação são reconhecidos no resultado no momento em que são incorridos. Os ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são avaliados a valor justo, e as variações nesse valor, incluindo eventuais ganhos com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

#### 3.8.2 Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

Caso a Entidade tenha intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, esses ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos são mensurados pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

#### 3.8.3 Operações com Participantes

As operações com participantes consistem em empréstimos simples concedidos a participantes (ativos e assistidos), e o saldo reflete a posição da carteira na data do balanço.

Esse saldo é composto pelo valor concedido, atualizado pela taxa de juros contratada, deduzido das parcelas recebidas e ajustado por qualquer perda por redução ao valor recuperável.

#### 3.8.4 Disponível

Disponível abrange o caixa e os depósitos bancários à vista, sendo utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

#### 3.8.5 Contribuições a Receber Gestão Previdencial

Registra os recursos provenientes das contribuições previdenciais (normais e extraordinárias) da patrocinadora, participantes, autopatrocinados e assistidos, bem como as contribuições contratadas (referentes a contratos de dívidas com cláusulas de reajuste financeiro e atuarial), aquelas decorrentes de contribuições em atraso, de serviço passado e de equacionamento de déficit, além de depósitos judiciais/recursais e outros valores realizáveis.

#### 3.8.6 Contribuições a Receber Gestão Administrativa

Registra-se os valores a receber dos planos de benefícios correspondentes às contribuições para custeio, direitos a receber de empregados da EFPC, despesas antecipadas, depósitos judiciais da gestão administrativa, investimentos da gestão administrativa, ativos permanentes e outros direitos e valores a receber.

### 3.9 Passivos Financeiros

A Entidade reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade realiza a baixa de um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais concluídas ou canceladas.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar de Gestão Previdencial e Gestão Administrativa.

## 4 GERENCIAMENTO DE RISCO FINANCEIRO

### 4.1 Visão Geral

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco atuarial.

#### 4.1.1 Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes e de títulos de investimento.

A Entidade limita sua exposição a riscos de crédito ao investir conforme determina a Política de Investimentos elaborada anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, antes do início do exercício a que se referir, conforme determina a Resolução CMN 4.994/2022.

A Previsc não possui ativos investidos diretamente por meio de carteira própria com risco de crédito, entretanto, o mandato de Crédito Privado é realizado por gestão terceirizada, através meio de fundos exclusivos e/ou condominiais. Seu portfólio é composto por emissões com ratings de entidades avaliadoras diversas que foram classificadas por faixa de risco conforme a tabela abaixo:

FITCH	S&P	MOODY'S	LIBERUM	AUSTIN	RATING PADRÃO	FAIXA
AAA (bra)	brAAA	Aaa.br	AAA	brAAA	AAA	1
AA+ (bra)	brAA+	AA+.br	AA+	brAA+	AA+	2
AA (bra)	brAA	AA.br	AA	brAA	AA	
AA- (bra)	brAA-	AA-.br	AA-	brAA-	AA-	
A+ (bra)	brA+	A+.br	A+	brA+	A+	3
A (bra)	brA	A.br	A	brA	A	
A- (bra)	brA-	A-.br	A-	brA-	A-	
BBB+ (bra)	brBBB+	BBB+.br	BBB+	brBBB+	BBB+	4
BBB (bra)	brBBB	BBB.br	BBB	brBBB	BBB	
BBB- (bra)	brBBB-	BBB-.br	BBB-	brBBB-	BBB-	
BB+ (bra)	brBB+	BB+.br	BB+	brBB+	BB+	5
BB (bra)	brBB	BB.br	BB	brBB	BB	
BB- (bra)	brBB-	BB-.br	BB-	brBB-	BB-	
B+ (bra)	brB+	B+.br	B+	brB+	B+	6
B (bra)	brB	B.br	B	brB	B	
B- (bra)	brB-	B-.br	B-	brB-	B-	
CCC(bra)	brCCC	CCC.br	CCC	brCCC	CCC	7
CC(bra)	brCC	CC.br	CC	brCC	CC	
C(bra)	brC	C.br	C	brC	C	
D(bra)	brD	D.br	D	brD	D	8
SEMI RATING						9

Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição; para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão ou o rating da companhia emissora.

#### 4.1.2 Risco de Liquidez

São as dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de risco é buscar liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer sob condições normais, conforme especificado nas políticas de investimentos dos planos.

#### 4.1.3 Risco de Mercado

É o risco associado ao preço dos ativos financeiros que compõem as carteiras de investimentos do Planos administrados, tais como, taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que refletem nos ganhos ou perdas no patrimônio da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos.

#### 4.1.4 Risco Atuarial

O risco atuarial decorre do crescimento não esperado das responsabilidades do plano de benefícios, item representado pelas reservas matemáticas, em ritmo mais intenso que o previsto e observado para o crescimento dos recursos garantidores. As causas podem ser várias, como por exemplo: inadequação da tábua biométrica, insuficiência da taxa de rentabilidade dos investimentos frente à taxa atuarial. A fim de mitigar este risco, a Entidade acompanha periodicamente os fatores descritos acima, e quando necessário toma as medidas cabíveis.

### 5 INVESTIMENTOS

#### 5.1 Fundo de Investimento

Representam os valores registrados das cotas de fundos de investimento em renda fixa, ações, multimercados enquadrados ou estruturados, fundos de investimento em participações, fundos no exterior e fundos imobiliários, cujos preços estão registrados ao seu valor de mercado (MTM), conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### 5.2 Empréstimos

Registra as operações referentes à concessão de empréstimos aos participantes e assistidos dos planos administrados pela Previsc.

### 6 REALIZÁVEL

#### 6.1 Gestão Previdencial

São registradas as contribuições devidas mensalmente pelos patrocinadores e pelos participantes, as contribuições contratadas decorrentes de serviço passado e equacionamento de déficit contratado e outros realizáveis, no encerramento do exercício os saldos apurados são apresentados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO		31/12/2025	31/12/2024
<b>RECURSOS A RECEBER</b>		<b>59.124</b>	<b>49.591</b>
Contribuições Normais do Mês	( a )	11.098	10.092
Contribuições - 13º Salário	( b )	9	18
Déficit Técnico Contratado	( c )	47.372	39.419
Outros Recursos a Receber	( d )	644	62
<b>OUTROS REALIZAVEIS</b>		<b>522</b>	<b>560</b>
Adiantamentos	( e )	86	84
Depósitos Judiciais	( f )	431	423
Uniflex	( g )	174	285
(-) Provisão Uniflex		(169)	(232)
<b>TOTAL</b>		<b>59.646</b>	<b>50.151</b>

- a) Contribuições Normais do Mês: Refere-se às apropriações das contribuições do mês de patrocinadoras e participantes majoritariamente registradas no regime de competência para liquidação nos meses seguintes.

DESCRIÇÃO		31/12/2025	31/12/2024
<b>a) Contribuições Normais do Mês</b>			
PREVISC - SENAI - MA		9	18
PREVISC - SISTEMA FIEP		1.749	1.742
UNERJPREV		97	86
UNIVALIPREVIDENCIA		3.159	2.855
SENACPREV		381	392
FIESCPREV		5.106	4.409
SENAI - PIPREV		1	1
SESCPREV		596	579
PREVSENAI - MA		-	10
<b>TOTAL</b>		<b>11.098</b>	<b>10.092</b>

- b) Contribuições - 13º Salário: Refere-se às apropriações de patrocinadoras e participantes que serão liquidadas no mês seguinte.
- c) Déficit Técnico Contratado: Refere-se aos montantes reconhecidos em decorrência de insuficiência patrimonial dos planos de benefícios, formalizados por meio de contratos de confissão, com garantia real, apurados atuarialmente e registrados contabilmente conforme os respectivos planos de equacionamento aprovados, relativos aos planos abaixo identificados.

PLANOS	INÍCIO PAGAMENTO	PRAZO MESES	PARCELA	JUROS	31/12/2025	31/12/2024
<b>FIESCPREV*</b>					<b>35.781</b>	<b>23.397</b>
Dívida de Conversão de Renda	mai/21	178	Prestação do mês anterior corrigida Meta Atuarial	Meta Atuarial	24.197	18.314
PED 2011	set/12	239	3,61% Sobre Folha Benefícios	Meta Atuarial	1.030	1.664
PED 2014	jul/16	253	3,41% Sobre Folha Benefícios	Meta Atuarial	1.584	1.254
PED 2015	jan/17	193	2,03% Sobre Folha Benefícios	Meta Atuarial	727	172
PED 2018	jan/20	221	1,94% Sobre Folha Benefícios	Meta Atuarial	1.088	1.371
PED 2020	abr/22	209	1,18% Sobre Folha Benefícios	Meta Atuarial	750	622
PED 2021	abr/23	210	9,49% Sobre Folha Benefícios	Meta Atuarial	6.406	0
<b>SENACPREV**</b>					<b>-</b>	<b>3.914</b>
Migração	set/19	-	Prestação do mês anterior corrigida INPC	Meta Atuarial	-	3.172
PED 2011	set/11	-	Prestação do mês anterior corrigida INPC	Meta Atuarial	-	498
PED 2015	jan/17	-	Prestação do mês anterior corrigida INPC	Meta Atuarial	-	49
PED 2016	jan/18	-	Prestação do mês anterior corrigida INPC	Meta Atuarial	-	45
PED 2018	jan/20	-	1,45% Sobre Folha Benefícios	Meta Atuarial	-	150
<b>UNIVALI</b>					<b>11.591</b>	<b>12.109</b>
PED 2021	fev/23	120	9,46% Sobre Folha de Benefícios	Meta Atuarial	11.591	12.109
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>47.372</b>	<b>39.419</b>

\* Em 2025, foi celebrado o Termo Aditivo ao Contrato de Confissão de Dívida do Plano FIESCPREV. Em decorrência dessa formalização, os valores anteriormente registrados no passivo do plano passaram a ser objeto de instrumento contratual específico, sendo, portanto, reclassificados para o ativo, em conformidade com as disposições pactuadas. O prazo, em meses, da dívida relacionada à conversão de renda financeira passou a observar a seguinte composição: (i) 172 meses para as dívidas oriundas das conversões de renda de 2021 e 2023, vinculadas aos PEDs anteriores a 2020; e (ii) 178 meses para a dívida decorrente da conversão de renda de 2023, referente ao PED 2021 e ao Equilíbrio Técnico de 2022. Em ambos os casos, os prazos incorporam a *duration* remanescente dos respectivos custeios de cada PED.

\*\* Em 2025, a patrocinadora do Plano SENACPREV efetuou a quitação integral dos saldos de dívida formalmente contratados e registrados no ativo do plano. A composição dessa dívida patronal abrangia: (i) parcela financeira, decorrente do processo de conversão de renda realizado em 2021; e (ii) parcela ainda vinculada à renda vitalícia, referente aos assistidos remanescentes na folha de benefícios. Nesse contexto, os recursos correspondentes a ambas as parcelas foram integralmente liquidados. Contudo, no que se refere à componente atuarial, será constituído fundo de equacionamento de déficit, com vistas à quitação paritária entre patrocinadora e participantes, conforme previsto no plano de custeio do PED.

Quanto às obrigações anteriormente registradas no passivo, foi instituído fundo específico destinado ao seu abatimento mensal, observada a sistemática acordada entre as partes.

- d) Outros Recursos a Receber: Refere-se a valores registrados a título de débitos indevidos e imposto de renda a compensar, distribuídos e contabilizados em 14 planos de benefícios. Os itens registrados como débitos indevidos estão lançados valores decorrentes de eventuais pagamentos realizados a serem regularizados, em razão do reprocessamento indevido das operações de liquidação da folha de resgate.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>d)Outros Recursos a Receber</b>		
PREVISC - FIESC	1	3
PREVISC - SISTEMA FIEP	13	4
UNIVALIPREVIDENCIA	525	12
SENACPREV	-	7
FIESCPREV	48	23
SESCPREV	5	1
PREVSENAI - MA	4	1
FIEMTPREV	2	1
PREVFIAPA	10	-
PREVFIEA	1	-
SESI - PIPREV	1	1
PREVITÊ	9	9
LUNELLIPREV	25	-
<b>TOTAL</b>	<b>644</b>	<b>62</b>

- e) Adiantamentos: Refere-se a adiantamentos de benefícios a serem descontados nos meses subsequentes, contabilizados em 7 planos de benefícios conforme tabela abaixo:

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>e) Adiantamentos</b>		
PREVISC - SENAI-MA	4	4
PREVISC - SISTEMA FIEP	26	26
UNIVALIPREVIDÊNCIA	14	13
SENACPREV	1	1
FIESCPREV	20	20
SESCPREV	2	2
PREVSENAI-MA	18	18
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>84</b>

- f) Depósitos Judiciais

R\$ Mil		
PLANOS	31/12/2025	31/12/2024
PREVISC FIESC	265	265
PREVISC - FECOMÉRCIO/SESC	151	151
SENACPREV	-	7
UNIVALIPREVIDENCIA	6	-
FIESCPREV	9	-
<b>TOTAL</b>	<b>431</b>	<b>423</b>

Com relação ao Plano de Benefício PREVISC-FIESC, trata-se de depósitos realizados a favor de assistidos que não realizaram opção para recebimento do saldo de reserva matemática final em razão da retirada de patrocínio ocorrida. De acordo com a legislação vigente, na ausência de manifestação do assistido, e inviabilidade de depósito em conta bancária, a entidade é obrigada a realizar o depósito de valores em juízo para garantir ao assistido o recebimento do montante de sua reserva.

No que diz respeito ao Plano de Benefício PREVISC-FECOMÉRCIO/SESC, se tratam valores depositados em ação judicial, a qual já teve resultado definido, com ganho de causa para a Entidade. A ação ajuizada no ano 2000 perante a Justiça do Trabalho, tramitou em todas as instâncias de tal órgão do Poder Judiciário, até chegar ao Supremo Tribunal Federal, onde foi reconhecida a incompetência daquela jurisdição para julgar a causa, remetendo-se os autos à Justiça Comum, onde a causa foi julgada, e a entidade sagrou-se vencedora do litígio. Ocorre que enquanto o processo tramitou na Justiça do Trabalho a parte autora interpôs execução provisória, considerando decisões que lhe foram favoráveis na época, e que, posteriormente, foram cassadas. Assim, a fim de que pudesse exercer seu direito de defesa e recorrer perante a Justiça do Trabalho, a entidade realizou os depósitos evidenciados no presente item, os quais já tiveram pedido de liberação formalizado pela Assessoria Jurídica, contudo, não foram até o momento, revertidos em favor da entidade.

Com relação ao plano UNIVALIPREVIDENCIA o montante inicialmente registrado como depósito judicial refere-se a valor pago por meio de guia judicial em decorrência de condenação. O valor foi inicialmente classificado como depósito judicial; contudo, após a comprovação do cumprimento da obrigação e o arquivamento da ação, restou caracterizada a natureza definitiva da saída de recursos, sem expectativa de restituição à Entidade. Dessa forma, no período subsequente, o valor passará a ser devidamente reconhecido conforme sua natureza definitiva.

O depósito judicial registrado no âmbito do plano FIESCPREV refere-se ao cumprimento de ordem de penhora judicial incidente sobre a reserva individual de participante. Em atendimento à determinação judicial, o valor correspondente foi depositado em juízo para satisfação de execução trabalhista na qual a participante figura como devedora.

Na posição ativa, a entidade possui 04 ações de consignação em pagamento ajuizadas em razão da necessidade de finalizar os processos de retirada de patrocínio

g) Uniflex: Referem-se às cobranças do plano Uniflex para participantes na modalidade de Autopatrocínio e Aposentados, bem como às provisões para perdas associadas ao plano. No ano de 2025 o quadro de assistidos que faziam parte do plano Uniflex foi sensivelmente reduzido e a Entidade vem procedendo a cobrança (extrajudicial e judicial) visando o encerramento da questão, sendo que na posição observamos 03 ações de cobrança de mensalidades de plano de saúde em curso.

## 6.2 Gestão Administrativa

Representa os recursos a receber referentes às contribuições para o custeio administrativo do mês em curso, previstas na avaliação atuarial, assim como os recursos a receber de colaboradores, as despesas futuras, depósitos judiciais/recursais e assistências administrativas reembolsáveis, conforme segue:

RS MIL

DESCRIÇÃO		31/12/2025	31/12/2024
Contribuição para Custeio	( a )	320	294
Responsabilidade de Empregados	( b )	42	62
Responsabilidade de Terceiros	( c )	-	77
Despesas Antecipadas	( d )	4	23
Depósitos Judiciais	( e )	1.042	292
Custeio Administrativo dos Investimentos	( f )	1.131	964
Outros Realizáveis	( g )	49	40
<b>TOTAL</b>		<b>2.588</b>	<b>1.752</b>

- a) Contribuição para Custeio: Refere-se ao reconhecimento da taxa de carregamento a receber dos planos de benefícios, com liquidação prevista para o mês subsequente;
- b) Responsabilidade de empregados: Refere-se a adiantamento de férias e 13º salário dos colaboradores da Entidade com liquidação prevista para o mês subsequente;

- c) Despesas Antecipadas: Refere-se a valores pagos antecipadamente pela contratação de plataforma tecnológica, apropriados ao resultado de forma mensal, conforme a efetiva utilização dos serviços;
- d) Depósitos Judiciais: Refere-se valores realizados pela gestão administrativa em razão do recolhimento dos tributos de PIS e COFINS.
- e) Custeio Administrativo dos Investimentos: Refere-se a taxa de administração apurada no decorrer do mês com liquidação prevista para o mês subsequente;
- f) Outros Realizáveis: Refere-se a taxa de administração dos empréstimos apurada no decorrer do mês com liquidação prevista para o mês subsequente;

### 6.3 Investimentos

Abaixo demonstramos a composição consolidada da carteira de investimentos da Entidade, contemplando os diversos segmentos de aplicação.

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Títulos Públicos</b>	<b>537.256</b>	<b>484.492</b>
Títulos Públicos	537.256	484.492
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>1.626.061</b>	<b>1.443.302</b>
Renda Fixa	1.342.643	1.011.314
Ações	27.579	82.645
Participações - Multiestratégia	7.331	6.766
Multimercado	179.599	159.609
Multimercado Estruturado	31.194	45.702
Imobiliário FII	0	46.393
No Exterior - Sufixo	37.715	90.874
<b>Empréstimos</b>	<b>45.786</b>	<b>37.520</b>
Operações com participante	48.297	39.946
(-) Perda Estimada - Empréstimo a Participantes	(2.511)	(2.425)
<b>TOTAL</b>	<b>2.209.103</b>	<b>1.965.314</b>

#### 6.3.1 Investimentos por Gestor

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT	44.418	69.761
BRZ INVESTIMENTOS	218.601	208.351
POLÍGONO CAPITAL	-	16.097
CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO	31.194	63.128
ICATU VANGUARDA	889.590	413.614
LACAN INVESTIMENTOS	7.331	6.766
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	6.176	82.639
PIMCO	37.715	80.814
PREVISC (TÍTULOS PÚBLICOS E EMPRÉSTIMOS)	583.043	522.012
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	-	46.393
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS	217.490	199.418
TIVIO CAPITAL	152.143	196.084
XP ASSET MANAGEMENT	21.402	60.237
<b>TOTAL</b>	<b>2.209.103</b>	<b>1.965.314</b>

### 6.3.2 Investimentos por Plano de Benefícios

RS Mil		
PLANOS	31/12/2025	31/12/2024
PREVISC - FIESC	196	180
PREVISC - SENAI - PI	9.485	9.063
PREVISC - FECOMERCIO/SESC	2.808	2.476
PREVISC - SENAI - MA	19.351	18.274
PREVISC - SISTEMA FIEP	273.637	244.271
UNERJPREV	25.741	24.206
UNIVALIPREVIDENCIA	759.647	693.414
SENACPREV	73.294	62.503
FIESCPREV	678.402	601.109
SENAI - PIPREV	19.886	17.273
SESCPREV	78.970	68.633
PREVSENAI - MA	33.816	29.863
FIEMTPREV	25.371	20.421
PREVFIIPA	58.399	49.380
PREVFIEA	35.867	29.260
SESI - PIPREV	5.896	4.795
PREVITÉ	54.150	45.609
LUNELLIPREV	43.635	35.436
PGA	10.552	9.148
<b>TOTAL</b>	<b>2.209.103</b>	<b>1.965.314</b>

### 6.3.3 Títulos Mantidos até o Vencimento

Em observância Resolução CNPC Nº 43, 6 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, descrevemos a seguir, os montantes dos títulos da carteira própria, classificados como títulos mantidos até o vencimento.

#### 6.3.3.1 Quantidade de títulos por plano, mantidos até o vencimento:

PLANOS	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	TOTAL
	2028	2030	2032	2033	2035	2040	2045	2050	2055	
UNIVALIPREVIDENCIA		19.473	418	729	9.538	20.134	870	428		51.590
PREVISC SISTEMA FIEP		1.471	470	477	447	2.047	1.872	1.650		8.434
PREVISC-SENAI-PI	78	288	81	94	168	378	145	121		1.353
PREVISC SENAI-MA		348			25	454				827
FIESCPREV		21.664	190	240	1.471	16.293	3.400			43.258
UNERJ PREV	78	447	138	146	468	628	281			2.176
SENACPREV		1.140	22	34	555	2.047	778	13		4.589
LUNELLIPREV		1.453			1.226	770	412	190	90	4.141
<b>TOTAL 2025</b>	<b>156</b>	<b>46.284</b>	<b>1.319</b>	<b>1.720</b>	<b>13.888</b>	<b>42.751</b>	<b>7.758</b>	<b>2.402</b>	<b>90</b>	<b>116.368</b>
<b>TOTAL 2024</b>	<b>156</b>	<b>44.831</b>	<b>617</b>	<b>651</b>	<b>12.454</b>	<b>41.981</b>	<b>6.437</b>	<b>1.771</b>	<b>-</b>	<b>108.898</b>

Em atendimento aos termos da Resolução CNPC Nº 43/2021 e suas alterações posteriores a Previsc atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados na carteira própria dos planos de benefícios até os seus respectivos vencimentos, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez dos respectivos planos de benefícios por ela administrados.

A Previsc está ciente de que antes do vencimento dos ativos somente poderá ocorrer à reclassificação dos títulos para a categoria "títulos para negociação" por ocasião da elaboração dos balanços anuais dos planos administrados pela Previsc e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data

da classificação. Além disso, está ciente de que as alienações dos referidos ativos devem atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores.

A seguir, apresenta-se a posição dos títulos mantidos até o vencimento, demonstrada em valores, segregada por plano de benefícios.

PLANOS	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	NTN-B	TOTAL
	2028	2030	2032	2033	2035	2040	2045	2050	2055	
UNIVALIPREVIDENCIA		90.581	1.789	3.063	43.179	94.791	3.432	1.708		238.542
PREVISC SISTEMA FIEP		6.836	2.131	2.123	1.999	9.490	8.808	7.623		39.009
PREVISC-SENAI-PI	366	1.340	377	480	772	1.753	671	570		6.279
PREVISC SENAI-MA		1.619			109	2.099				3.827
FIESCPREV		100.783	889	1.107	6.611	75.314	16.244			200.948
UNERJ PREV	365	2.080	623	641	2.091	2.956	1.277			10.033
SENACPREV		5.304	96	146	2.564	9.511	3.633	54		21.307
LUNELLIPREV		6.375			5.061	3.152	1.620	754	349,149	17.311
<b>TOTAL 2025</b>	<b>732</b>	<b>214.918</b>	<b>5.904</b>	<b>7.509</b>	<b>62.386</b>	<b>199.066</b>	<b>35.684</b>	<b>10.709</b>	<b>349</b>	<b>537.256</b>
<b>TOTAL 2024</b>	<b>701</b>	<b>199.488</b>	<b>2.755</b>	<b>2.864</b>	<b>54.001</b>	<b>187.630</b>	<b>29.208</b>	<b>7.846</b>	<b>-</b>	<b>484.492</b>

### 6.3.4 Aquisição de novos Títulos

Os títulos e valores mobiliários podem ser adquiridos para negociação antes do vencimento, sendo ajustados ao valor de mercado mediante a variação dos respectivos preços. Também, podem ser adquiridos títulos classificados como mantidos até o vencimento, os quais são avaliados pela curva, com o objetivo de adequar os fluxos financeiros dos planos, conforme estratégia adotada pela Previsc.

A Entidade realizou estudo de ALM – Asset Liability Management para dimensionar a alocação e a respectiva capacidade de geração de fluxos de recebimento de ativos em relação aos pagamentos previstos do passivo atuarial. O estudo apontou a necessidade de recomposição do ALM de acordo com as taxas vigentes no período para os planos UNERJPREV, UNIVALIPREVIDENCIA, SENACPREV e SISTEMA FIEP.

Adicionalmente, com a flexibilização normativa que passou a possibilitar aos planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD) a aquisição de títulos públicos federais até o vencimento, e em consonância com a estratégia de investimentos definida pelo patrocinador e com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 61, de 11 de dezembro de 2024, foi conduzido estudo técnico visando à aquisição desses ativos.

Com base nas conclusões obtidas e observadas as disposições da Política de Investimentos vigente, foram adquiridos títulos públicos federais para o Plano de Benefícios LUNELLIPREV, classificados para manutenção até o vencimento, conforme demonstrado na tabela abaixo.

PLANO	DATA NEGOCIAÇÃO	VENCIMENTO	QTDE.	TAXA ( A.A.)	VOLUME FINANCEIRO
UNERJPREV	09/06/2025	2033	93	7,39%	389
	09/06/2025	2032	63	7,46%	268
<b>TOTAL DO PLANO</b>			<b>156</b>		<b>657</b>
LUNELLIPREV	07/03/2025	2030	1453	7,79%	6.002
	07/03/2025	2035	1226	7,71%	4.932
	07/03/2025	2040	770	7,54%	2.979
	07/03/2025	2045	412	7,55%	1.586
	07/03/2025	2050	190	7,46%	714
	07/03/2025	2055	90	7,42%	342
<b>TOTAL DO PLANO</b>			<b>4.141</b>		<b>16.555</b>
UNIVALIPREVIDENCIA - BD	03/04/2025	2035	178	7,62%	730
	03/04/2025	2045	870	7,52%	3.404
	03/04/2025	2050	428	7,41%	1.639
	03/04/2025	2032	418	7,82%	1.708
	03/04/2025	2033	729	7,72%	3.022
<b>TOTAL DO PLANO</b>			<b>2.623</b>		<b>10.503</b>
SISTEMA FIEP ASSISTIDO BD	09/06/2025	2033	213	7,39%	891
	09/06/2025	2032	199	7,46%	847
<b>TOTAL DO PLANO</b>			<b>412</b>		<b>1.738</b>
SENACPREV	06/06/2025	2035	30	7,28%	125
	06/06/2025	2032	22	7,42%	94
	06/06/2025	2033	34	7,37%	142
	06/06/2025	2045	39	7,15%	157
	06/06/2025	2050	13	7,11%	53
<b>TOTAL DO PLANO</b>			<b>138</b>		<b>570</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>7.470</b>	-	<b>30.022</b>

### 6.3.5 Remarcação de Títulos para alongamento da carteira

No exercício de 2025, não houve reclassificação de títulos públicos federais classificados como mantidos até o vencimento para a categoria de títulos para negociação.

### 6.3.6 Empréstimos

Registra as operações referentes à concessão de empréstimos aos participantes dos planos administrados pela Previsc de acordo com o regulamento, bem como a parcela relativa à perda estimada com base na apuração realizada pela área de negócios.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Empréstimos</b>		
Operações com participante	48.297	39.946
(-) Perda Estimada - Empréstimo a Participantes	(2.511)	(2.425)
<b>TOTAL</b>	<b>45.786</b>	<b>37.520</b>

A seguir, apresenta-se a composição desses valores por plano de benefícios, incluindo as respectivas perdas estimadas, nos quadros a seguir:

RS Mil

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Operações com participante</b>		
PREVISC - SENAI - PI	54	40
PREVISC - SENAI - MA	126	71
PREVISC - SISTEMA FIEP	7.232	6.159
UNERJPREV	35	91
UNIVALIPREVIDENCIA	11.276	9.003
SENACPREV	2.295	1.890
FIESCPREV	14.196	11.540
SENAI - PIPREV	1.639	1.426
SESCPREV	2.276	1.852
PREVSENAI - MA	2.427	2.378
FIEMTPREV	2.392	1.735
SESI - PIPREV	433	658
LUNELLIPREV	3.916	3.103
<b>TOTAL</b>	<b>48.297</b>	<b>39.946</b>

RS Mil

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>(-) Perda Estimada - Empréstimo a Participantes</b>		
PREVISC - SISTEMA FIEP	(456)	(319)
UNERJPREV	(3)	-
UNIVALIPREVIDENCIA	(498)	(672)
SENACPREV	(114)	(76)
FIESCPREV	(979)	(883)
SENAI - PIPREV	(26)	(65)
SESCPREV	(129)	(125)
PREVSENAI - MA	(109)	(120)
FIEMTPREV	(98)	(89)
SESI - PIPREV	(1)	-
LUNELLIPREV	(98)	(76)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.511)</b>	<b>(2.425)</b>

### 6.3.6.1 Ações Judiciais de Cobrança de Inadimplentes de Empréstimos

Na posição de 31 de dezembro de 2025, verificam-se 22 ações judiciais em andamento, ajuizadas pela Entidade com o objetivo de promover a cobrança de valores inadimplidos decorrentes de contratos de empréstimos concedidos a participantes conforme demonstrado no quadro a seguir.

Uni

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
PREVISC - SISTEMA FIEP	5	1
SENACPREV	1	0
FIESCPREV	9	4
SESCPREV	1	2
PREVSENAI - MA	1	3
FIEMTPREV	5	2
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>12</b>

### 6.3.7 Créditos Privados

A Previsc possui ativos de Crédito Privado que estão totalmente baixados como perda e as demandas judiciais envolvendo sua recuperação são mantidas por escritórios de advocacia terceirizados.

#### 6.3.7.1 Cédula de Crédito Bancário - CCB Arbeit

O Ativo encontra-se em atraso desde janeiro de 2012 e foi totalmente provisionado para perdas, conforme estabelece a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações posteriores.

PROCESSO nº. 0190899-29.2012.8.26.0100

Exequente: Previsc - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FIESC.

Executadas: Arbeit Energia S/A, Amanary Agro Florestal Ltda. e Amanary Eletricidade Ltda.

Objeto da lide: Execução do crédito decorrente do Instrumento Particular de Transação firmado entre a Previsc e a Arbeit, em que Amanary Agro Florestal e Amanary Eletricidade figuraram como intervenientes anuentes.

Posição Atual: Após manifestação do Perito o Juízo homologou os honorários periciais e a entidade realizou o depósito. Atualmente (05/11/2025), o processo aguarda envio de relatório do perito sobre a intervenção na empresa Green Power.

#### 6.3.7.2 SCTEC - Fundo de Investimentos em Participações Empresas Emergentes de Base Tecnológica de Santa Catarina

PROCESSO nº. 0301806-94.2014.8.24.0023 - Ação de Execução

Autor: SCTec - FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES DE BASE TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Ré: DIGILAB S/A

Objeto da lide: Execução de título extrajudicial

Valor: R\$ 4.302 mil (na data do ajuizamento)

PROCESSO nº. 0317786-81.2014.8.0023 - Embargos à Execução

Autor: DIGILAB S/A

Réu: SCTec - FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES DE BASE TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Objeto da lide: Extinção da execução movida pelo Fundo e, sucessivamente, o reconhecimento de excesso de execução, e que eventual débito fique limitado aos bens indicados pela Digilab no acordo executado.

PROCESSO nº. 0302047-68.2014.8.24.0023 – Ação Declaratória

Autor: DIGILAB S/A

Réu: Previsc e outros

(Ação contra o SCTec - FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES DE BASE TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA e sucedida pelos cotistas)

Objeto da lide: Declaração de inexistência de dívida da empresa DIGILAB.

Valor: R\$ 216 mil (na data do ajuizamento)

Houve julgamento dos apelos em abril de 2024, tendo sido anulada a sentença por defeito na representação processual. O acórdão da 4ª Câmara de Direito Comercial do TJSC, unânime, foi no sentido de anular, de ofício, as sentenças prolatadas nos processos n. 0302047-68.2014.8.24.0023 [ação declaratória], n. 0317786-81.2014.8.24.0023 [embargos à execução] e n. 0301806-94.2014.8.24.0023 [ação de execução]; [b] em face do ingresso na lide dos litisconsortes necessários já ter ocorrido, assegurar a estes o contraditório e a ampla defesa; [c] julgar prejudicados os recursos interpostos.

O juiz da 6ª vara cível de Florianópolis determinou a remessa dos autos à 3ª Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais de Florianópolis, onde já tramitavam a execução e os embargos.

O valor atual envolvido na Ação de Execução, nos termos do laudo pericial, é de R\$ 10.223.036,50, sendo que a quota-parte da Previsc (4,27%) corresponde a R\$ 436.523,65.

### 6.3.7.3 CDB Banco Santos- Fundo de Investimentos Arvoredo

PROCESSO nº. 0065208-49.2005.8.26.0100

Processo envolvendo os Credores do Banco Santos, sendo o BNY MELLON ARVOREDO FDO DE INV. MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO credor quirografário.

Autor: Banco Santos S.A. (o próprio falido)

Réu: por se tratar de processo de falência não existe réu

Interessados: Credores da Massa Falida do Banco Santos S.A.

Objeto da lide: Falência de instituição financeira.

Em 13.01.2026, o Administrador Judicial apresentou petição informando que foi determinada a unificação das falências da ProcidInvest e do Banco Santos, solicitando a publicação de edital com o quadro geral de credores ajustado, bem como a equalização dos valores para a mesma data-base da falência do Banco Santos (setembro/2005), e requerendo autorização para unificação imediata dos créditos.

No ano de 2025 foi recebido o montante de R\$ 111.853,01 (cento e onze oitocentos e cinquenta e três reais e um centavos), referente ao crédito da Previsc no 10º rateio para aos credores.

### 6.3.8 Perfis de Investimentos

A Previsc oferece perfil de investimentos em alguns dos planos que administra. Os planos de benefícios PREVITÊ que possui três perfis de investimentos e FIESCPREV, que possui quatro perfis de investimentos, oferecem aos participantes a possibilidade de, semestralmente, realizarem a alteração do perfil de risco dos investimentos, considerando critérios e avaliações pessoais baseadas em condições e momentos de vida, mercado e renda.

Entre os perfis, há distinção da exposição de alocações por segmento que, consequentemente, afetam a volatilidade do portfólio e o nível de risco de mercado que o participante experimenta. Na tabela abaixo, são relacionadas as exposições objetivo, por segmento, de cada um dos perfis e o nível de risco de mercado calculado em função dessas alocações.

PERFIS	RENDA FIXA	RENDA VARIÁVEL	ESTRUTURADOS	EXTERIOR	SEGMENTO IMOBILIÁRIO	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	PERFIL RISCO*
PREVITÊ CONSERVADOR	90,58%	0,00%	9,42%	0,00%	0,00%	0,00%	1,09%
PREVITÊ MODERADO	57,76%	18,49%	14,75%	9,01%	0,00%	0,00%	4,79%
PREVITÊ ARROJADO	36,35%	40,82%	15,17%	7,65%	0,00%	0,00%	9,33%
FIESCPREV CONSERVADOR	89,27%	0,00%	8,67%	0,00%	0,00%	2,07%	0,85%
FIESCPREV SEMIMODERADO	67,59%	8,82%	14,13%	8,77%	0,00%	0,69%	2,65%
FIESCPREV MODERADO	57,90%	18,71%	14,91%	6,92%	0,00%	1,55%	4,55%
FIESCPREV ARROJADO	35,37%	36,35%	15,27%	9,18%	0,00%	3,82%	8,00%

\*Volatilidade Calculada do Preço de Mercado do Portfólio

### 6.3.9 Rentabilidade por Plano

O resultado consolidado dos planos administrados pela Previsc fechou o ano de 2025 com rentabilidade acumulada de 13,31% contra uma meta atuarial/ de referência média de 9,40% (INPC + 5,30% a.a.) no período.

O ano de 2025 foi marcado por uma forte recuperação dos ativos de risco e pela manutenção de taxas de juros reais atrativas. O Ibovespa apresentou uma valorização expressiva de mais de 33% no período, refletindo um ambiente de maior otimismo no mercado

de capitais e uma melhora no apetite por risco dos investidores. Esse desempenho impulsionou diretamente os planos de perfil Moderado e Arrojado, que se beneficiaram da expressiva alta da bolsa brasileira.

No segmento de renda fixa, o bom resultado reflete o aproveitamento estratégico do cenário de juros elevados ao longo do ano, com uma alocação eficiente em ativos indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com a Selic chegando a 15% ao ano. Aliado a isso, um ambiente de inflação controlada e mais acomodada permitiu que todos os planos com metas atreladas ao IPCA e ao INPC superassem seus objetivos. Os índices fecharam o ano acumulando 4,26% e 3,90% de alta, respectivamente.

A estratégia de investimentos adotada ao longo de 2025 manteve as carteiras com um viés conservador e resiliente, o que possibilitou capturar de maneira eficaz a rentabilidade da taxa de juros e, simultaneamente, nos perfis de maior risco, aproveitar as janelas de oportunidade no mercado de ações. Tal desempenho reforça a importância da diversificação de ativos e da adequação do perfil de risco como pilares fundamentais para a geração de resultados consistentes e o cumprimento dos objetivos previdenciários de longo prazo dos participantes.

PLANOS	31/12/2025	31/12/2024
PREVISC - FECOMERCIO/SESC	13,42%	10,74%
PREVISC - SENAI - PI	10,61%	7,70%
PREVISC - SENAI - MA	12,81%	9,09%
PREVISC - SISTEMA FIEP *	13,91%	5,44%
LUNELLIPREV	14,72%	4,63%
FIESCPREV *	13,12%	9,94%
PREVFIIPA	14,00%	6,22%
SESCPREV	14,28%	5,11%
SENAI - PIPREV	14,13%	7,07%
SESI - PIPREV	14,20%	8,84%
FIEMTPREV	14,30%	7,96%
UNERJPREV	11,84%	6,80%
SENACPREV	12,50%	6,79%
PREVSENAI - MA	14,61%	4,66%
UNIVALIPREVIDENCIA*	12,85%	6,45%
PREVFIEA	13,93%	6,15%
PREVITÊ *	16,67%	6,53%
PGA	15,25%	10,99%

\* Resultado consolidado do Plano, considerando a existência de perfis de investimento e/ou submassas.

## 7 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado com base na taxa real anual de juros utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Os títulos classificados como “marcados na curva”, elegíveis para fins de ajuste de precificação, estão apresentados abaixo:

PLANOS	NTN-B 2028	NTN-B 2030	NTN-B 2032	NTN-B 2033	NTN-B 2035	NTN-B 2040	NTN-B 2045	NTN-B 2050	TOTAL
UNIVALIPREVIDENCIA		803	418	729	564	831	870	428	4.643
PREVISC SISTEMA FIEP		1.471	470	477	447	2.047	1.872	816	7.600
PREVISC-SENAI-PI	78	288	81	94	168	97	0	0	806
PREVISC SENAI-MA		348			25	454			827
FIESCPREV		2.660	190	240	1.001	4.631	3.400		12.122
UNERJ PREV	78	447	138	146	458	628	281		2.176
SENACPREV		1.140	22	34	555	2.047	778	13	4.589
<b>TOTAL 2025</b>	<b>156</b>	<b>7.157</b>	<b>1.319</b>	<b>1.720</b>	<b>3.218</b>	<b>10.735</b>	<b>7.201</b>	<b>1.257</b>	<b>32.763</b>

A aplicação do ajuste de precificação restringe-se aos planos de benefícios com passivo estruturado na modalidade de Benefício Definido, bem como às parcelas das massas optantes por Benefício Definido nos planos estruturados na modalidade de Contribuição Variável, sendo o ajuste aplicável exclusivamente à respectiva fração da massa.

Nos termos da Resolução PREVIC nº 23/2023, e suas alterações posteriores, o ajuste de precificação é restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, mantidos em carteira própria ou em fundos de investimento exclusivos, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: (i) estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento; (ii) tenham por objetivo o pagamento de benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente; (iii) o valor presente do fluxo dos títulos, principal e juros, seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento dos benefícios; (iv) a duração do fluxo dos títulos seja inferior à duração do fluxo de pagamento dos benefícios; e (v) esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

O referido ajuste tem por finalidade evidenciar a compatibilidade entre os fluxos financeiros dos ativos e os fluxos previdenciários dos passivos, considerando prazos e montantes de principal e juros compatíveis com os compromissos atuariais projetados, conforme valores previamente estabelecidos em estudo técnico e custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar a concessão e a manutenção dos benefícios.

Para fins de apuração do resultado dos planos ao final de cada exercício, o valor do ajuste de precificação, quando positivo, é deduzido do resultado deficitário acumulado e, quando negativo, é acrescido a esse mesmo resultado, exclusivamente para fins de avaliação do equilíbrio técnico e eventual necessidade de equacionamento, nos termos da regulamentação vigente.

Na sequência, apresenta-se a relação, por plano de benefícios, dos títulos públicos marcados na curva utilizados para fins de ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2025.

PLANOS	FRAÇÃO UTILIZADA PARCELA BD	VALOR UTILIZADO PARA AJUSTE	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO 2025
PREVISC SENAI MA	100,00%	3.827	4.235	408
PREVISC SENAI-PI	100,00%	3.736	4.194	458
SISTEMA FIEP *	100,00%	35.169	40.904	5.736
FIESCPREV *	100,00%	56.588	61.908	5.321
SENACPREV	5,59%	1.191	1.309	117
UNIVALI PREVIDÊNCIA *	100,00%	20.128	23.627	3.499
UNERJPREV	27,10%	2.719	3.069	350
<b>TOTAL</b>		<b>123.357</b>	<b>139.246</b>	<b>15.889</b>

\*O percentual de títulos públicos utilizados nos planos que possuem submassa corresponde a 100% dos títulos públicos carimbados na submassa BD.

## 8 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Representa os bens e direitos necessários ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Entidade, registrados pelo custo de aquisição ou formação, deduzidos da respectiva depreciação e/ou amortização acumulada, calculadas de acordo com a vida útil econômica estimada dos ativos. A seguir, apresenta-se a composição do ativo permanente em 31/12/2025.

DESCRIÇÃO	VLR. DE CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZADA	VLR. RESIDUAL 2025	VLR. RESIDUAL 2024
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>1.344</b>	<b>(942)</b>	<b>402</b>	<b>430</b>
Móveis e Utensílios	327	(312)	15	20
Máquinas e Equipamentos	411	(137)	274	300
Computadores	463	(377)	87	71
Periféricos	40	(37)	3	4
Gastos Implant. Reorg. Desenvol	102	(79)	23	34
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>2.368</b>	<b>(1.379)</b>	<b>988</b>	<b>1.196</b>
Desenvolvimento de sistemas	2.368	(1.379)	988	1.196
<b>TOTAL</b>	<b>3.712</b>	<b>(2.321)</b>	<b>1.390</b>	<b>1.626</b>

## 9 EXIGÍVEL OPERACIONAL

### 9.1 Gestão Previdencial

Estão registrados os compromissos financeiros assumidos pelos planos de benefícios, cujos recursos são liquidados, predominantemente, no mês subsequente, decorrentes de benefícios a pagar, imposto de renda retido na folha de benefícios, pagamentos de institutos e outros valores. Esses compromissos estão detalhados no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO		31/12/2025	31/12/2024
<b>Exigível Operacional</b>			
Benefícios a pagar	(a)	720	736
Retenções a recolher	(b)	1.410	1.212
Recursos Antecipados	(c)	2	2
Obrigações contratadas	(d)	6	114
Liquidações Extrajudicial	(e)	17	11
Valores previdenciais a repassar para o PGA	(f)	326	300
Valores a repassar - Risco	(g)	5	8
Outras Exigibilidades	(h)	40	39
<b>TOTAL</b>		<b>2.526</b>	<b>2.422</b>

- (a) Benefícios a pagar: Estão registrados os valores relativos a benefícios e institutos acumulados até o mês de dezembro distribuídos em 15 planos de benefícios, provenientes de estornos, que serão liquidados nos meses subsequentes.

DESCRIÇÃO		31/12/2025	31/12/2024
<b>(a) Benefícios a pagar</b>			
PREVISC - FIESC		280	280
PREVISC - SENAI - PI		2	1
PREVISC - SENAI - MA		118	118
PREVISC - SISTEMA FIEP		38	38
UNERJPREV		4	4
UNIVALIPREVIDENCIA		94	89
SENACPREV		2	3
FIESCPREV		118	118
SENAI - PIPREV		11	11
SESCPREV		2	4
PREVSENAI - MA		10	10
PREVFIEA		-	7
SESI - PIPREV		30	30
PREVITÊ		5	6
LUNELLIPREV		6	17
<b>TOTAL</b>		<b>720</b>	<b>736</b>

- (b) Retenções a recolher: Referem-se a retenções de IRRF realizadas na folha de benefícios, saques e resgates efetuados no mês de dezembro que serão recolhidos no mês seguinte.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>(b) Retenções a recolher</b>		
PREVISC - SENAI - PI	6	5
PREVISC - SENAI - MA	5	12
PREVISC - SISTEMA FIEP	116	147
UNERJPREV	9	10
UNIVALIPREVIDENCIA	626	493
SENACPREV	41	44
FIESCPREV	461	379
SENAI - PIPREV	3	4
SESCPREV	24	32
PREVSENAI - MA	-	9
FIEMTPREV	15	19
PREVFIIPA	16	7
PREVFIEA	6	2
PREVITÊ	17	31
LUNELLIPREV	65	18
<b>TOTAL</b>	<b>1.410</b>	<b>1.212</b>

- (c) Recursos Antecipados: São provenientes de pagamentos a maior a serem compensados ou devolvidos nos meses subsequentes.
- (d) Obrigações contratadas: Correspondem a recursos decorrentes de convênios firmados com o propósito de proporcionar benefícios aos participantes e assistidos. Nessa rubrica encontram-se registradas, principalmente, obrigações relacionadas ao Plano Uniflex e aos seguros a pagar. No exercício, observou-se redução nessa conta, decorrente, sobretudo, das ações relacionadas ao Plano Uniflex.
- (e) Liquidações Extrajudiciais: São recursos decorrentes de sobras apuradas nos resultados dos investimentos do Plano de Benefícios PREVISC FIESC, cujo processo de retirada de patrocínio já foi concluído.
- (f) Valores previdenciais a repassar para o PGA: Estão registrados os valores correspondentes à taxa de carregamento dos planos de benefícios, acumulados até o mês de dezembro de 2025, a serem repassados ao PGA, cuja liquidação ocorrerá nos meses subsequentes.
- (g) Valores a repassar: Correspondem a valores recebidos pela Entidade referentes à cobrança de contribuições de riscos terceirizados, destinados ao posterior repasse à seguradora, cuja liquidação ocorre nos meses subsequentes.
- (h) Outras Exigibilidades: Correspondem a valores pendentes de identificação, bem como a montantes recebidos em excesso de participantes e patrocinadores, sujeitos à posterior regularização ou restituição. Nessa rubrica também estão registrados valores relativos a convênios mantidos com assistidos, tais como despesas de farmácia, cuja cobrança ocorre por meio da folha de benefícios, com repasse nos meses subsequentes. A maior parte do saldo refere-se a valores recebidos indevidamente, que permanecem em acompanhamento até sua correta identificação e devolução aos respectivos participantes.

## 9.2 Gestão Administrativa

O Exigível Operacional Administrativo, que inclui contas a pagar relacionadas a Pessoal e encargos, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais. Este grupo também registra a movimentação das Retenções e Tributos a recolher, e, por fim, Outras Exigibilidades. A composição deste grupo em 31 de dezembro de 2025 é apresentada conforme a tabela abaixo:

RS MIL		
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Exigível Operacional</b>		
Fonecedores	73	50
Pessoal e encargos	283	306
Provisões trabalhistas	773	842
Retenções a recolher	460	394
Tributos a Recolher	13	11
Outras exigibilidades	2.245	1.214
<b>TOTAL</b>	<b>3.847</b>	<b>2.817</b>

A rubrica de Outras Exigibilidades, apresentada nas demonstrações contábeis, refere-se predominantemente ao reconhecimento do déficit da patrocinadora PREVISC relacionado ao Plano de Benefícios FIESCPREV no montante de 2.094.086,79. Parte desse montante já havia sido formalizado por meio de contrato de dívida celebrado em 2022, tendo sido firmado, no exercício de 2025, novo instrumento contratual para reconhecimento do saldo remanescente do déficit.

A liquidação financeira das obrigações ocorre mensalmente, conforme o fluxo de pagamentos estabelecido contratualmente. O saldo devedor é atualizado periodicamente pelos encargos previstos em contrato, sendo demonstrado pelo montante da dívida corrigida, deduzido das parcelas já quitadas.

Adicionalmente, nesta conta estão registrados valores recebidos a maior decorrentes de pagamento de rateio referente ao Banco Seller, repassados à PREVISC, os quais estão em processo de identificação. Também compõem o saldo valores referentes a empréstimos consignados do Governo Federal contratados por colaboradores da Entidade que serão repassados conforme o fluxo regular de liquidação dessas obrigações.

## 9.3 Investimentos

Os recursos que compõem o grupo de Exigível Operacional de Investimentos consistem na apuração da taxa de administração dos Investimentos, bem como na taxa de administração das Operações com Participantes a ser repassada para o PGA e uma pequena parcela deste grupo é representada por valores referentes a empréstimos a pagar decorrentes de estornos e liberações, os valores são referentes as apurações até dezembro de 2025 a serem liquidadas nos meses subsequentes.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Exigível Operacional</b>		
Empréstimos a pagar	46	26
Taxa de administração dos investimentos	1.131	963
Taxa de administração dos empréstimos	49	38
<b>TOTAL</b>	<b>1.226</b>	<b>1.027</b>

## 10 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade é polo passivo em ações judiciais relacionadas a pedidos de diferenças e concessão de benefício, cancelamento de cobrança de contribuição extraordinária, expurgos inflacionários, recálculo de reserva matemática, continuidade de plano Uniflex, renegociação de empréstimo por superendividamento e desconto de empréstimo, conforme detalhamento realizado pela Assessoria Jurídica da Entidade, abaixo apresentado:

### 10.1 Por tipo de processo:

PLANOS	PROCESSOS		TOTAL 2025	TOTAL 2024
	CÍVEIS	TRABALHISTAS		
PREVISC - FIESC	3	0	3	4
PREVISC - FECOMÉRCIO/SESC	3	0	3	5
SENACPREV	1	0	1	2
FIESCPREV	4	0	4	6
PREVISC-SISTEMA FIEP	2	0	2	1
UNIVALIPREVIDÊNCIA	2	0	2	3
PREVFIEA	1	0	1	2
SENAI-PIPREV	0	0	0	1
PREVSENAI-MA	1	0	1	0
FIEMSPREV/SISTEMA FIEMS	1	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>25</b>

### 10.2 Por probabilidade de perda:

PLANOS	PROBABILIDADE DE PERDA			TOTAL 2025	TOTAL 2024
	PROVÁVEL	POSSÍVEL	REMOTA		
PREVISC - FIESC	2	1	0	3	4
PREVISC - FECOMÉRCIO/SESC	0	3	0	3	5
SENACPREV	0	1	0	1	2
FIESCPREV	0	4	0	4	6
PREVISC-SISTEMA FIEP	0	2	0	2	1
UNIVALIPREVIDÊNCIA	0	2	0	2	3
PREVFIEA	0	1	0	1	2
SENAI-PIPREV	0	0	0	0	1
PREVSENAI-MA	0	1	0	1	0
FIEMSPREV/SISTEMA FIEMS	0	0	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>25</b>

O quadro acima apresenta a quantidade de ações judiciais classificadas conforme a probabilidade de perda. Na sequência, demonstram-se os respectivos valores envolvidos, observada a mesma classificação e segregação por plano de benefícios.

R\$ Mil

PLANOS	PROVÁVEL	POSSÍVEL	REMOTA	TOTAL 2025	TOTAL 2024
PREVISC - FIESC	163	-	-	163	198
PREVISC - FECOMÉRCIO/SESC	-	106	-	106	109
SENACPREV	-	14	-	14	395
FIESCPREV	-	61	-	61	181
PREVISC-SISTEMA FIEP	-	52	-	52	21
UNIVALIPREVIDÊNCIA	-	-	-	-	69
PREVFIEA	-	84	-	84	454
SENAI-PIPREV	-	-	-	-	278
PREVSENAI-MA	-	55	-	55	0
FIEMSPREV/SISTEMA FIEMS	-	-	27	27	27
<b>TOTAL</b>	<b>163</b>	<b>372</b>	<b>27</b>	<b>562</b>	<b>1.732</b>

Observamos no período uma redução no número de ações judiciais em trâmite contra a entidade. Tal variação ocorreu em razão do encerramento de ações dos planos de benefícios PREVISC-FIESC, PREVISC-FECOMÉRCIO/SESC, FIESCPREV, SENACPREV, UNIVALIPREVIDÊNCIA e PREVFIEA.

### 10.3 Por saldo contabilizado (Provável):

R\$ Mil

PLANOS	31/12/2025	31/12/2024
PREVISC - FIESC	163	156

A Entidade constituiu provisão de acordo com reavaliação da Assessoria Jurídica como provável a probabilidade de perda no valor R\$ 163mil.

Tal valor refere-se a duas demandas judiciais do plano de benefícios PREVISC-FIESC, o qual teve aprovada a retirada de patrocínio e aguarda o término das ações judiciais para extinção definitiva. As provisões realizadas foram nos valores de R\$ 82.201 mil e R\$ 80.531 mil. Em ambos os casos é postulada a devolução das contribuições extraordinárias, destinadas ao equacionamento do plano de benefícios, e outras parcelas, tais como danos morais.

Considerando a natureza dos pedidos constantes das ações judiciais, e por se tratar de um plano em extinção por conta da retirada de patrocínio em andamento, a análise realizada pela Assessoria Jurídica da entidade classificou as mesmas como de risco provável.

Ainda na posição ativa a Entidade realizou o ajuizamento de 06 ações de cobrança referentes a valores recebidos por assistidos falecidos, todas em tramitação.

### 10.4 Gestão Administrativa

A Previsc no ano de 2024 impetrou mandado de segurança a fim de garantir seu direito quanto ao não recolhimento dos tributos PIS e COFINS, dado que não possui fins lucrativos e, portanto, não estaria sujeita à incidência destes. Tal medida se deu na esteira do julgamento de precedente qualificado com repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal, o qual irá definir o cabimento ou não dos tributos, tendo como base ação de mesma natureza ajuizada pela PREVI

(fundo de pensão do Banco do Brasil), a qual servirá como paradigma para as demais ações pendentes de julgamento sobre o tema.

Em razão da ação judicial proposta, a entidade realiza mensalmente o depósito judicial dos valores referentes aos tributos, a fim de não incorrer em mora tributária, e, ao mesmo tempo, recuperar o montante, no caso de procedência do pedido.

A sentença proferida nos autos rejeitou o pedido da entidade, e atualmente a ação aguarda julgamento do recurso de apelação interposto, o qual dependerá do desfecho do precedente qualificado no Supremo Tribunal Federal, o qual, muito embora já tenha sido julgado com posição desfavorável às entidades de previdência complementar, não teve até o momento decisão definitiva.

R\$ Mil		
TRIBUTOS	PROVÁVEL 2025	TOTAL 2024
PIS E COFINS	1.118	356

Conforme relatório elaborado pelo escritório responsável pela condução do processo, a probabilidade de perda é provável, contudo, dada a natureza da ação, não implicará em perdas financeiras à entidade.

## 11 PATRIMÔNIO SOCIAL

Representa os recursos acumulados que tem como finalidade atender as obrigações de cada plano, compreendendo o patrimônio de cobertura do plano e os fundos segregados em Previdencial, Administrativo e de Investimentos.

R\$ Mil		
PLANOS	31/12/2025	31/12/2024
<b>Patrimônio Social</b>		
PREVISC - FIESC	204	187
PREVISC - SENAI - PI	9.530	9.104
PREVISC - FECOMERCIO/SESC	3.220	2.967
PREVISC - SENAI - MA	19.233	18.172
PREVISC - SISTEMA FIEP	277.423	248.366
UNERJPREV	25.910	24.351
UNIVALIPREVIDENCIA	774.674	708.221
SENACPREV	74.233	67.310
FIESCPREV	719.703	630.138
SENAI - PIPREV	20.166	17.510
SESCPREV	80.848	70.330
PREVSENAI - MA	33.907	29.939
FIEMTPREV	25.670	20.652
PREVFIAPA	58.922	49.792
PREVFIEA	35.981	29.899
SESI - PIPREV	5.960	4.844
PREVITÉ	54.553	45.999
LUNELLIPREV	43.827	35.599
<b>TOTAL</b>	<b>2.263.964</b>	<b>2.013.379</b>

## 12 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Representa o conjunto de recursos acumulados do plano, destinado à cobertura das obrigações previdenciárias, sendo composto pela parcela atuarialmente avaliada (benefícios definidos – BD) e pela parcela constituída por saldos de contas individuais (contribuição definida – CD). O confronto entre a parcela atuarial e as respectivas Provisões Matemáticas resulta no Equilíbrio Técnico de cada plano de benefícios.

Nos termos da Resolução PREVIC nº 23/2023, o Patrimônio de Cobertura do Plano corresponde aos recursos líquidos dos planos de benefícios de caráter previdencial, apurados pela diferença entre o Ativo Total e a soma do Passivo Exigível Operacional, Passivo Exigível Contingencial, Fundos Previdenciais, Fundo Administrativo e Fundo para Garantia das Operações com Participantes.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, a Entidade adotou o conceito de submassa nos Planos de Benefícios PREVISC SISTEMA FIEP e FIESCPREV, estruturados na modalidade de Contribuição Variável. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2025, o mesmo conceito passou a ser aplicado ao Plano de Benefícios UNIVALIPREVIDÊNCIA, igualmente estruturado na modalidade de Contribuição Variável, resultando na segregação das massas previdenciais conforme descrito a seguir:

- PLANO PREVISC SISTEMA FIEP
  - Submassa 1 – Ativos (Modalidade Contribuição Definida): composta pelos participantes ativos, recebendo contribuições e mantendo os saldos de contas de participantes e patrocinadores, bem como efetuando pagamentos de resgates e portabilidades, quando aplicável.
  - Submassa 2 – Assistidos CD (Modalidade Contribuição Definida): recebe os saldos de contas de participantes e patrocinadores quando da opção do assistido por benefício na forma de renda financeira; e
  - Submassa 3 – Assistidos BD (Modalidade Benefício Definido): recebe o montante correspondente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos quando da opção do assistido por benefício na forma de renda vitalícia.
  
- PLANO FIESCPREV

No Plano de Benefícios FIESCPREV, a segregação resultou na constituição de submassa BD (Modalidade Benefício Definido), a qual recebe o montante correspondente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos quando da opção do assistido por renda vitalícia. O saldo remanescente do plano, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, encontra-se segregado em perfis de investimentos classificados como Conservador, Semi-moderado, Moderado e Arrojado.

- PLANO UNIVALIPREVIDÊNCIA

No Plano de Benefícios UNIVALIPREVIDÊNCIA, a segregação resultou na constituição de submassa BD (Modalidade Benefício Definido), a qual recebe o montante correspondente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos quando da opção do assistido por renda vitalícia. O saldo remanescente do plano, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, encontra-se segregado em um perfil de investimentos classificado como Conservador, aguardando a segregação que ocorrerá em janeiro de 2026 de mais dois perfis, um Moderado e outro Arrojado.

A contabilidade é estruturada, registrada e acompanhada de forma consolidada por plano de benefícios, observando os critérios normativos aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

### 12.1 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas representam tanto os compromissos atuariais dos planos de benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), assumidos junto a participantes, assistidos e beneficiários. São segregadas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Provisões Matemáticas a Constituir, apuradas atuarialmente sob a responsabilidade das consultorias Rumo Atuarial e Atuas Atuários Associados, bem como as provisões constituídas na modalidade de Contribuição Definida (CD) com responsabilidade de apuração interna, conforme demonstrado na tabela a seguir.

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>2.189.025</b>	<b>1.969.829</b>
Benefícios Concedidos	898.110	845.599
Benefícios a Conceder	1.290.915	1.124.230
<b>Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(18.892)</b>	<b>(33.142)</b>
Patrocinador	(815)	(14.348)
Participantes	(243)	(236)
Assistidos	(17.834)	(18.558)
<b>TOTAL</b>	<b>2.170.133</b>	<b>1.936.687</b>

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos correspondem aos valores necessários à cobertura dos benefícios já concedidos, relativos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder referem-se aos compromissos atuariais e financeiros relativos aos benefícios ainda não concedidos, vinculados aos participantes ativos em fase de diferimento.

As Provisões Matemáticas a Constituir representam compromissos futuros do patrocinador e/ou dos participantes e assistidos, formalizados nos respectivos Planos de Custeio aprovados pelo Conselho Deliberativo, destinados à recomposição do equilíbrio atuarial dos planos. Os valores correspondentes são aportados mensalmente pelos patrocinadores e/ou participantes, mediante percentuais incidentes sobre a folha de salários, quando decorrentes de planos de equacionamento de déficits, ou por meio de valores relativos a operações contratadas pelo patrocinador, registrados em contratos de confissão e parcelamento de dívida.

## 12.2 Alteração de Premissas Atuariais

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações posteriores, os estudos técnicos de adequação das premissas e hipóteses demográficas, biométricas e econômicas possuem validade geral máxima de três anos, contados a partir da data de sua realização, sendo que a validade específica da hipótese de taxa real anual de juros é de um ano.

Os estudos de aderência são elaborados com base na experiência demográfica de cada plano, alinhados às melhores práticas de mercado e aos parâmetros regulamentares vigentes, sendo submetidos à aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, com parecer do Conselho Fiscal.

No exercício de 2025, procedeu-se à revisão dos estudos atuariais dos planos PREVISC SISTEMA FIEP, FIESCPREV, SENACPREV, SESCOPREV, UNERJPREV, UNIVALIPREVIDÊNCIA e PREVFIEPA, bem como à atualização anual dos estudos de convergência da taxa real de juros. Adicionalmente, embora o estudo do plano FIEMTPREV possuísse validade até 2026, a Entidade optou por antecipar sua revisão para 2025, com o objetivo de alinhar os prazos de validade dos estudos atuariais sob responsabilidade técnica da mesma consultoria.

No que se refere à hipótese de taxa real anual de juros, a legislação determina a realização de estudos anuais de suporte à decisão, considerando, entre outros parâmetros, a Taxa Interna de Retorno (TIR) da carteira de investimentos dos planos. Tais estudos são elaborados por consultoria atuarial externa, cabendo ao atuário responsável técnico a proposição das taxas a serem adotadas, em conformidade com a regulamentação vigente. Os estudos contemplam a prospecção de cenários de retorno dos investimentos, com vistas à definição da taxa de retorno esperada.

Os estudos realizados em 2025 apresentaram as taxas-parâmetro por plano, calculadas com base na *duration* das obrigações atuariais e em conformidade com a Portaria PREVIC nº 343/2025, incluindo limites inferior e superior, TIR apurada e recomendação técnica. Para a maioria dos planos, recomendou-se a manutenção das taxas de juros, exceto para os planos PREVFIEPA, FIEMTPREV e PREVIFIEA.

Nos Estudos de Aderência das Premissas Biométricas e Econômicas foram avaliadas as tábuas de mortalidade geral e de inválidos, as tábuas de entrada em invalidez e a inflação (fator de capacidade), com base em análises estatísticas, resultando nas seguintes alterações aprovadas:

- PREVISC SISTEMA FIEP: alteração da tábua de mortalidade geral (AT-2000 Basic Segregada D30% → AT-2012 IAM Basic Segregada D25%) e da tábua de entrada em invalidez (Álvaro Vindas → Grupo Americana D50%);
- FIESCPREV: alteração da tábua de mortalidade geral (AT-2000 Basic Segregada D20% → AT-2012 IAM Basic Segregada D10%) e da tábua de entrada em invalidez (Álvaro Vindas → Grupo Americana D50%);
- SENACPREV: alteração da tábua de entrada em invalidez (Álvaro Vindas → Grupo Americana D50%);
- SESCOPREV: alteração da tábua de entrada em invalidez (Grupo Americana → Grupo Americana D50%);
- UNERJ PREV: alteração da tábua de entrada em invalidez (Grupo Americana → Não Aplicável) e da tábua de mortalidade de inválidos (AT-49 Masculina → AT83 Basic);
- UNIVALIPREVIDÊNCIA: alteração da tábua de mortalidade geral (AT-2000 Basic Segregada D25% → AT-2012 IAM Basic Segregada D20%) e da tábua de entrada em invalidez (Grupo Americana → Não Aplicável);
- FIEMTPREV: alteração da taxa real anual de juros de 3,28% a.a. → 3,73% a.a.;
- PREVFIEPA: alteração da tábua de entrada em invalidez (Grupo Americana → Grupo Americana D50%), da tábua de mortalidade de inválidos (EX-IAPC → AT-83 Basic MF) e da taxa real anual de juros (3,28% a.a. → 3,73% a.a.); e
- PREVIFIEA: alteração da taxa real anual de juros de 3,28% a.a. → 3,67% a.a.

O demonstrativo completo das premissas utilizadas na avaliação atuarial do exercício de 2025 encontra-se apresentado a seguir, destacando-se as alterações em relação às premissas adotadas na avaliação atuarial de 2024.

PLANOS	ATUÁRIO	JUROS		CRESC SALÁRIO		FATOR CAPACIDADE		TABUA MORTE GERAL	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
PREVISC-SENAI-MA	ATUAS	4,75%	4,75%	0,00%	0,00%	98,17%	98,17%	BR-EMSSB-V.2010 (Fem.)	BR-EMSSB-V.2010 (Fem.)
PREVISC-SENAI-PI	ATUAS	4,00%	4,00%	-	-	100,0%	100,0%	AT-2000 Basic F S10%	AT-2000 Basic F S10%
FIESCPREV	RUMO	4,93%	4,93%	-	-	98,26%	98,26%	<b>AT-2012 IAM Basic MF D10%</b>	AT-2000 Basic MF D20%
SENACPREV	RUMO	4,91%	4,91%	-	-	98,26%	98,26%	AT-2000 Basic MF D20%	AT-2000 Basic MF D20%
SESCOPREV	RUMO	4,00%	4,00%	-	-	98,26%	98,26%	AT-2000 Basic MF D30%	AT-2000 Basic MF D30%
PREVSENAI-MA	ATUAS	4,92%	4,92%	0,31%	0,31%	100,0%	100,0%	AT-2000 Basic MF S10%	AT-2000 Basic MF S10%
SISTEMA FIEP	RUMO	4,36%	4,36%	-	-	98,26%	98,26%	<b>AT-2012 IAM Basic MF D25%</b>	AT-2000 Basic MF D30%
UNIVALIPREVIDÊNCIA	RUMO	4,89%	4,89%	-	-	98,26%	98,26%	<b>AT-2012 IAM Basic MF D20%</b>	AT-2000 Basic MF D25%
UNERJPREV	RUMO	4,50%	4,50%	-	-	98,26%	98,26%	AT-2000 Basic MF D30%	AT-2000 Basic MF D30%
FIEMTPREV	RUMO	<b>3,73%</b>	3,28%	-	-	-	-	AT-2000 Basic MF D20%	AT-2000 Basic MF D20%
SESI-PIPREV	ATUAS	4,00%	4,00%	1,50%	1,50%	100,0%	100,0%	AT-2000 Basic F S10%	AT-2000 Basic F S10%
SENAI-PIPREV	ATUAS	4,00%	4,00%	1,50%	1,50%	100,0%	100,0%	AT-2000 Basic M D30%	AT-2000 Basic M D30%
PREVIFIEA	ATUAS	<b>3,67%</b>	3,28%	1,00%	1,00%	100,0%	100,0%	AT-2012 Basic F S10%	AT-2012 Basic F S10%
PREVFIEPA	RUMO	<b>3,73%</b>	3,28%	-	-	-	-	AT-2000 Basic MF D30%	AT-2000 Basic MF D30%

TABUA MORTE INVÁLIDO

ENTRADA INVALIDEZ

PLANOS	TABUA MORTE INVÁLIDO		ENTRADA INVALIDEZ	
	2025	2024	2025	2024
PREVISC-SENAI-MA	BR-EMSSB-V.2010 (Fem.)	BR-EMSSB-V.2010 (Fem.)	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
PREVISC-SENAI-PI	AT-2000 Basic F S10%	AT-2000 Basic F S10%	-	-
FIESCPREV	AT-49 M	AT-49 M	<b>Grupo Americana D50%</b>	Alvaro Vindas
SENACPREV	AT-83 Basic MF	AT-83 Basic MF	<b>Grupo Americana D50%</b>	Alvaro Vindas
SESCPREV	AT-83 Basic MF	AT-83 Basic MF	<b>Grupo Americana D50%</b>	Grupo Americana
PREVSENAI-MA	AT-49 M	AT-49 M	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
SISTEMA FIEP	AT-49 M	AT-49 M	<b>Grupo Americana D50%</b>	Alvaro Vindas
UNIVALIPREVIDÊNCIA	AT-83 Basic MF	AT-83 Basic MF	<b>Não aplicável</b>	Grupo Americana
UNERJPREV	<b>AT-83 Basic MF</b>	AT-49 M	<b>Não aplicável</b>	Grupo Americana
FIEMTPREV	AT-2000 Basic MF D20%	AT-2000 Basic MF D20%	-	-
SESI-PIPREV	AT-2000 Basic F S10%	AT-2000 Basic F S10%	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
SENAI-PIPREV	AT-2000 Basic MF S10%	AT-2000 Basic MF S10%	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
PREVIFIEA	AT-2000 Basic F S10%	AT-2000 Basic F S10%	Grupo Americana	Grupo Americana
PREVIFIEPA	<b>AT-83 Basic MF</b>	Experiência IAPC	<b>Grupo Americana D50%</b>	Grupo Americana

Os planos de benefícios LUNELLIPREV e PREVITÊ, estruturados na modalidade de Contribuição Definida, não utilizam hipóteses atuariais para apuração de compromissos, sendo suas Provisões Matemáticas equivalentes aos saldos de contas constituídos pelas contribuições de participantes e patrocinadores, acrescidos da rentabilidade dos investimentos e deduzidos os benefícios pagos.

Os planos PREVISC – FECOMÉRCIO/SESC e PREVISC – FIESC encontram-se em processo de encerramento, não apresentando compromissos previdenciários registrados, razão pela qual não possuem hipóteses atuariais associadas.

Conforme os testes de sensibilidade realizados, as alterações nas tábuas de mortalidade geral resultaram nos seguintes impactos financeiros nas Provisões Matemáticas (em R\$ mil):

PLANOS	IMPACTOS FINANCEIROS ALTERAÇÃO PREMISSAS	R\$ Mil
		SISTEMA FIEP
FIESCPREV	300	
UNIVALI PREVIDÊNCIA	600	
<b>TOTAL</b>	<b>1.400</b>	

As demais alterações de premissas não geraram impacto material no resultado dos planos, por se referirem a hipóteses utilizadas exclusivamente no cálculo do fundo de conta coletiva e/ou em fatores atuariais de benefícios indeterminados.

### 12.3 Equilíbrio Técnico

Em 31 de dezembro de 2025, o Equilíbrio Técnico acumulado dos planos previdenciários totalizou R\$ 11.814.333 em comparação ao montante de R\$ 7.983.640,00 registrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 48% no saldo superavitário consolidado ao longo do exercício de 2025.

PLANOS	PROVISÕES	EQUILÍBRIO	PATRIMÔNIO DE	FUNDOS	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO
	MATEMÁTICAS	TÉCNICO	COBERTURA	PREVIDENCIAIS	TOTAL 2025	TOTAL 2024
PREVISC - SENAI-PI	4.883	1.793	6.676	2.784	9.460	9.043
PREVISC - FECOMÉRCIO/SESC	-	2.958	2.958	-	2.958	2.626
PREVISC - SENAI-MA	16.516	2.648	19.163	-	19.163	18.114
PREVISC - SISTEMA FIEP	236.093	2.049	238.143	36.470	274.613	246.603
UNERJPREV	25.422	(34)	25.388	409	25.797	24.255
UNIVALIPREVIDÊNCIA	771.576	(387)	771.189	129	771.318	705.306
SENACPREV	71.241	29	71.270	2.109	73.379	66.483
FIESCPREV	709.321	(10)	709.311	6.737	716.048	626.032
SENAI - PIPREV	18.817	229	19.046	609	19.655	17.072
SESCPREV	73.518	785	74.303	4.923	79.226	68.904
PREVSENAI - MA	30.043	888	30.931	2.744	33.675	29.795
FIEMTPREV	24.930	-	24.930	335	25.265	20.327
PREVIEPA	54.383	-	54.383	3.964	58.347	49.332
PREVIFIEA	31.422	726	32.148	3.698	35.846	29.779
SESI-PIPREV	5.060	140	5.200	656	5.856	4.757
PREVITÉ	53.704	-	53.704	392	54.096	45.592
LUNELLIPREV	43.205	-	43.205	343	43.548	35.375
<b>TOTAL</b>	<b>2.170.133</b>	<b>11.814</b>	<b>2.181.948</b>	<b>66.302</b>	<b>2.248.250</b>	<b>1.998.397</b>

## 12.4 Déficits em equacionamento

Os planos de benefícios FIESCPREV, SENACPREV, PREVISC-SENAI-MA, UNIVALIPREVIDÊNCIA e UNERJPREV possuem déficits sendo equacionados no decorrer do exercício de 2025, conforme plano de equacionamento elaborado pelo atuário responsável. Segue demonstrados abaixo:

PLANOS	INÍCIO PAGAMENTO	PRAZO MESES	JUROS	31/12/2025	31/12/2024
<b>FIESCPREV</b>				<b>11.728</b>	<b>18.457</b>
PED 2011	set/12	239	Meta Atuarial	1.019	1.099
PED 2014	jul/16	253	Meta Atuarial	1.592	1.621
PED 2015	jan/17	193	Meta Atuarial	726	775
PED 2018	jan/20	221	Meta Atuarial	1.100	1.114
PED 2020	abr/22	209	Meta Atuarial	764	769
PED 2021	abr/23	210	Meta Atuarial	6.526	13.078
<b>SENACPREV</b>				<b>654</b>	<b>682</b>
PED 2011	set/11	228	Meta Atuarial	52	61
PED 2015	jan/17	177	Meta Atuarial	9	11
PED 2016	jan/18	184	Meta Atuarial	13	15
PED 2018	jan/20	192	Meta Atuarial	32	35
PED 2021	abr/23	195	Meta Atuarial	88	92
PED 2022	abr/24	186	Meta Atuarial	460	468
<b>PREVISC SENAI-MA</b>				<b>2.672</b>	<b>2.531</b>
PED 2020	abr/22	180	Meta Atuarial	131	124
PED 2021	abr/23	180	Meta Atuarial	1.003	950
PED 2022	abr/24	168	Meta Atuarial	1.538	1.457
<b>UNIVALIPREVIDÊNCIA</b>				<b>3.271</b>	<b>3.471</b>
PED 2021	fev/23	120	Meta Atuarial	3.271	3.471
<b>UNERJPREV</b>				<b>814</b>	<b>839</b>
PED 2021	abr/23	149	Meta Atuarial	550	568
PED 2022	abr/24	155	Meta Atuarial	265	271
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>19.139</b>	<b>25.980</b>

Os prazos apresentados na tabela correspondem aos prazos definidos quando da elaboração dos respectivos Planos de Equacionamento de Déficit (PEDs)

No âmbito dos planos FIESCPREV e UNIVALIPREVIDÊNCIA, parte dos déficits encontra-se formalizada por meio de contratos de confissão e parcelamento de dívida, com garantia real, os quais vêm sendo amortizados regularmente mediante pagamentos mensais, nos termos das condições pactuadas.

Nos planos UNERJPREV e SENACPREV, houve a quitação financeira das obrigações decorrentes dos respectivos planos de equacionamento. Todavia, considerando que tais obrigações possuem natureza atuarial, os recursos aportados passaram a compor o Fundo para Equacionamento de Déficit, destinado à compensação mensal das parcelas da dívida atuarial, em paridade com as contribuições extraordinárias descontadas dos assistidos por meio da folha de benefícios, conforme previsto nas Notas Técnicas Atuariais e nos Planos de Custeio vigentes.

No caso do Plano de Benefícios PREVISC SENAI-MA, os equacionamentos vêm sendo amortizados por meio da arrecadação mensal junto à patrocinadora e aos participantes ativos, bem como mediante desconto em folha dos assistidos.

### 12.5 Déficits a Equacionar

Conforme a avaliação atuarial referente ao exercício de 2025 e resultados de Equilíbrio Técnico apresentados no item 12.3, a apuração do Equilíbrio Técnico Deficitário dos planos, considerada em conjunto com o Limite de Déficit Técnico Acumulado (LDTA), nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, não evidenciou a necessidade de adoção de medidas para reequilíbrio técnico no exercício, uma vez que, após a consideração do ajuste de precificação, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) de todos os planos permaneceu dentro dos limites regulamentares.

Nos termos da Resolução PREVIC nº 23/2023 e suas alterações posteriores, eventual Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário apurado em exercícios subsequentes deverá ser tratado no exercício seguinte à sua apuração, podendo ensejar a elaboração de plano de equacionamento, a ser suportado por patrocinadores, participantes e assistidos, observado, no mínimo, o resultado acumulado que ultrapassar o limite de déficit técnico, não inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

No encerramento do exercício de 2025, não foram apurados resultados deficitários acima do limite de déficit técnico acumulado, razão pela qual não houve necessidade de implementação de novos planos de equacionamento.

## 13 FUNDOS

Referem-se a valores constituídos com finalidades específicas de acordo com sua origem, segregados em previdencial, administrativa e de investimentos.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>66.303</b>	<b>53.727</b>
Reversão de Saldo por Exigência	23.791	17.043
Revisão de Plano	3.755	2.906
Outros - Previstos em Nota Técnica	38.757	33.778
<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>9.568</b>	<b>9.598</b>
Fundo Administrativo	9.568	9.598
<b>FUNDOS GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>6.145</b>	<b>5.384</b>
Fundo p/Garantia das Operações c/Participantes	6.145	5.384
<b>TOTAL</b>	<b>82.016</b>	<b>68.709</b>

### 13.1 Fundo Previdencial

A constituição e manutenção dos Fundos Previdenciais observam a estrutura técnica de cada plano de benefícios, cabendo ao atuário responsável a indicação de sua finalidade e respectiva fonte de custeio, as quais devem guardar relação com evento determinado ou risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, em conformidade com os regulamentos dos planos e com a legislação vigente. Os planos de benefícios administrados pela Entidade possuem os seguintes fundos previdenciais:

#### 13.1.1 Fundo de Reversão de Saldo de Exigência Regulamentar

Constituído por parcela dos saldos de contas de patrocinadores relativos aos participantes que optaram pelos institutos de resgate ou portabilidade, sendo destinado, conforme previsão regulamentar, à recomposição do equilíbrio técnico dos planos ou à compensação de contribuições futuras.

#### 13.1.2 Revisão do Plano:

Constituído por ocasião da constituição e distribuição de Reserva Especial, destinado à operacionalização da distribuição de superávit dos planos de benefícios, nos termos do respectivo plano de custeio aprovado.

#### 13.1.3 Fundo para Equacionamento de Déficit:

Constituído exclusivamente com recursos das patrocinadoras, com a finalidade de suportar o pagamento dos valores reconhecidos como Déficit Equacionado nas Provisões Matemáticas a Constituir, conforme os planos de equacionamento aprovados.

#### 13.1.4 Fundo de Conta Coletiva:

Constituído por contribuições de risco efetuadas mensalmente por participantes e patrocinadores, destinado à cobertura de benefícios de risco, tais como auxílio-doença, invalidez e pensão por morte, de acordo com as disposições específicas de cada regulamento.

### 13.2 Utilização de fundos

Determinados planos de benefícios utilizaram recursos do Fundo de Reversão de Saldo de Exigência Regulamentar, conforme previsão regulamentar, para cobertura de contribuições e outras obrigações, conforme segue:

- o Plano de Benefícios LUNELLIPREV utilizou recursos para a cobertura de contribuições voluntárias; e
- o Plano de Benefícios PREVSENAI-MA utilizou recursos para a cobertura de suas contribuições patronais mensais;
- o Plano de Benefícios PREVITÊ utilizou recursos para a cobertura de suas contribuições patronais mensais.

R\$ Mil		
PLANOS	31/12/2025	31/12/2024
SESCPREV	-	17
FIEMTPREV	-	915
LUNELLIPREV	223	215
PREVSENAI-MA	90	86
PREVITÊ	2	30
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>	<b>1.262</b>

Adicionalmente, o Plano de Benefícios UNIVALIPREVIDÊNCIA utilizou recursos do Fundo de Reversão de Saldo de Exigência Regulamentar para a liquidação parcial de déficits acumulados.

R\$ Mil		
PLANOS	31/12/2025	31/12/2024
UNIVALLI	247	3.482
SENACPREV	-	150
FIESCPREV	-	2.861
UNERJPREV	-	32
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>6.526</b>

Os planos SENACPREV e UNERJPREV utilizaram recursos do Fundo para Equacionamento de Déficit para a cobertura das parcelas mensais previstas nos respectivos planos de equacionamento, conforme estabelecido nas Notas Técnicas Atuariais. A seguir, apresenta-se a parcela utilizada por cada plano de benefícios.

R\$ Mil		
PLANOS	31/12/2025	31/12/2024
SENACPREV	7	0
UNERJPREV	53	0
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>0</b>

Os planos PREVIEPA, PREVISC SENAI-PI e SENAI-PIPREV possuem Fundo de Revisão do Plano constituído com recursos provenientes de resultados superavitários.

Relativo ao Plano de Benefícios PREVIEPA, referido fundo foi utilizado para a distribuição de superávit, resultando na melhoria de benefício futuro de participantes e redução da contribuição das patrocinadoras, em conformidade com o plano de custeio.

Nos Planos PREVISC SENAI-PI e SENAI-PIPREV, foi estruturado plano de distribuição de superávit, proporcionando a redução dos percentuais de contribuição de assistidos, participantes e patrocinadores, também em consonância com os planos de custeio aprovados.

Em 2025, a utilização dos Fundos de Revisão dos Planos está apresentada no quadro a seguir.

R\$ Mil		
PLANOS	31/12/2025	31/12/2024
PREVIEPA	136	729
SENAIPI-PREV	4	35
PREVISC SENAI-PI	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>	<b>768</b>

### 13.3 Fundo Administrativo

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é constituído pelas receitas administrativas provenientes da Gestão Previdencial e dos Investimentos, deduzidas das respectivas despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências apuradas destinadas à constituição ou reversão do Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdencial, não representando direitos ou obrigações individuais para patrocinadores, participantes ou assistidos. A seguir, apresenta-se a composição do Fundo Administrativo por plano de benefícios:

PLANOS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
PREVISC - FIESC	204	187	9,09%
PREVISC - SENAI - PI	60	57	5,26%
PREVISC - FECOMERCIO/SESC	262	341	-23,17%
PREVISC - SISTEMA FIEP	2.359	2.369	-0,42%
UNERJPREV	105	89	17,98%
UNIVALIPREVIDENCIA	946	758	24,80%
SENACPREV	574	584	-1,71%
FIESCPREV	1.444	2.173	-33,55%
SENAI - PIPREV	304	262	16,03%
SESCPREV	1.347	1.192	13,00%
PREVSENAI - MA	107	41	160,98%
FIEMTPREV	328	261	25,67%
PREVFIIEPA	575	459	25,27%
PREVFIIEA	135	120	12,50%
SESI - PIPREV	96	81	18,52%
PREVITÊ	457	407	12,29%
LUNELLIPREV	265	217	22,12%
<b>TOTAL</b>	<b>9.568</b>	<b>9.598</b>	<b>-0,31%</b>

#### 13.4 Fundo de Cobertura de Empréstimos

É constituído com recursos de cobertura de riscos de empréstimos a participantes, assistidos e auto patrocinados, denominado Fundo de Cobertura de Empréstimos (FCE).

Os fundos existentes na Previsc, são remunerados com base no resultado líquido da Gestão de Investimentos, calculados de forma proporcional à participação de cada um, no montante aplicado.

PLANOS	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO %
PREVISC - SENAI - PI	9	5	89%
PREVISC - SENAI - MA	70	58	21%
PREVISC - SISTEMA FIEP	453	394	15%
UNERJPREV	8	7	12%
UNIVALIPREVIDENCIA	2.410	2.157	12%
SENACPREV	281	243	16%
FIESCPREV	2.211	1.933	14%
SENAI - PIPREV	207	175	18%
SESCPREV	275	234	17%
PREVSENAI - MA	125	102	23%
FIEMTPREV	76	64	20%
SESI - PIPREV	7	6	14%
LUNELLIPREV	14	6	114%
<b>TOTAL</b>	<b>6.145</b>	<b>5.384</b>	<b>14,15%</b>

## 14 RESULTADO

A contabilização dos recursos coletados dos planos de benefícios administrados pela Entidade é realizada em observância ao Princípio da Competência, de forma a assegurar o adequado reconhecimento das receitas no período a que se referem, independentemente do seu efetivo recebimento financeiro.

Excepcionalmente, as contribuições relativas aos participantes autopatrocinados, bem como aquelas vinculadas ao Plano PREVITÊ, na condição de plano instituído, e aos planos patrocinados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, são reconhecidas pelo regime de caixa.

#### 14.1 Gestão Previdencial

O resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios no exercício é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo de investimentos, da constituição e da reversão das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

#### 14.2 Plano de Gestão Administrativa

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas Gestão Administrativa.

São consideradas como receitas da Gestão Administrativa aquelas geradas na própria gestão, bem como, as contribuições para o custeio administrativo oriundas da gestão previdencial e dos investimentos, sendo elas:

RS Mil		
CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas Administrativas</b>		
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	2.028	1.776
Custeio administrativo dos investimentos	12.293	11.344
Taxa de Administração dos empréstimos	799	603
Receitas diretas	5	3
Resultado positivo líquido dos investimentos	1.267	914
Outras receitas	0	17
<b>TOTAL</b>	<b>16.392</b>	<b>14.657</b>

Destacamos as despesas administrativas realizadas no exercício de 2025 em comparação ao exercício de 2024.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31/12/2025	31/12/2024
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>15.660</b>	<b>14.473</b>
Pessoal e encargos	10.129	9.738
Treinamentos/congressos e seminários	109	44
Viagens e estadias	163	126
Serviços de terceiros	2.848	3.031
Despesas gerais	672	590
Depreciações e amortizações	425	385
Tributos	178	502
Outras despesas	1.136	57
<b>Despesas Contingênciais</b>	<b>763</b>	<b>356</b>
Pis	107	50
Cofins	656	306
<b>TOTAL</b>	<b>16.423</b>	<b>14.829</b>

O critério utilizado para o rateio das despesas administrativas comuns entre os diferentes planos de benefícios é aplicado com base no Custeio Administrativo arrecadado no mês de referência. Sobre esse montante é aplicado o fator de acréscimo atuarial, conforme previsto no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e definido na Peça Orçamentária aprovada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As despesas administrativas específicas, por sua vez, são alocadas diretamente aos respectivos planos de benefícios aos quais se relacionam. Para fins de apuração do resultado administrativo por plano, são consideradas tanto as receitas quanto as despesas administrativas incorridas no período, incluindo as despesas contingenciais reconhecidas, tais como aquelas relacionadas ao PIS e à COFINS.

A partir da apuração das receitas e despesas administrativas por plano, é constituído o respectivo Fundo Administrativo, conforme detalhado na Nota 13.3.

### 14.3 Fluxo dos Investimentos

O resultado dos investimentos, a ser transferido para os planos previdenciais e para o Plano de Gestão Administrativa, é apurado a partir do conjunto das variações positivas auferidas nas aplicações financeiras, deduzidas das variações negativas incorridas no período, acrescido ou reduzido dos efeitos decorrentes da constituição ou reversão de provisões e contingências relacionadas aos investimentos. Esse resultado reflete o desempenho líquido da carteira de ativos, sendo posteriormente apropriado aos respectivos planos, em conformidade com os critérios de segregação patrimonial e as disposições regulamentares aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

## 15 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios de consolidação estabelecidos pela legislação societária brasileira, bem como em atendimento às disposições da Resolução PREVIC nº 23/2023 e alterações posteriores.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis da Previsc, foi utilizado o balancete auxiliar denominado Operações Comuns, por meio do qual foram efetuadas as eliminações necessárias à adequada apresentação das informações consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

PLANOS	RS Mil	
	ATIVO - PARTICIPAÇÃO NO PGA	PASSIVO - PARTICIPAÇÃO NO PGA
PREVISC - FIESC	204	(204)
PREVISC - SENAI - PI	60	(60)
PREVISC - FECOMERCIO/SESC	262	(262)
PREVISC - SISTEMA FIEP	2.359	(2.359)
UNERJPREV	105	(105)
UNIVALIPREVIDENCIA	946	(946)
SENACPREV	574	(574)
FIESCPREV	1.444	(1.444)
SENAI - PIPREV	304	(304)
SESCPREV	1.347	(1.347)
PREVSENAI - MA	107	(107)
FIEMTPREV	328	(328)
PREVFIIPA	575	(575)
PREVIEA	135	(135)
SESI - PIPREV	96	(96)
PREVITÊ	457	(457)
LUNELLIPREV	265	(265)
OPERAÇÕES COMUNS	9.568	(9.568)

## 16 TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Em atendimento à NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.297/2010, bem como à Resolução PREVIC nº 23/2023 e suas alterações posteriores, são apresentadas a seguir as principais transações realizadas com partes relacionadas, compreendendo patrocinadoras, participantes e demais partes vinculadas à Entidade, decorrentes da própria natureza operacional das entidades fechadas de previdência complementar.

PARTES RELACIONADAS	PREVISC - FIESC	PREVISC - SENAI - PI	PREVISC - SENAI - MA	PREVISC - SISTEMA FIEP	UNERJPREV	PREVIEA
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>666</b>	<b>9.545</b>	<b>19.373</b>	<b>277.787</b>	<b>25.943</b>	<b>36.003</b>
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	-	-	9	1.749	97	-
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	-	-	-	-	-	-
PROV. MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	572	2	368	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>581</b>	<b>1.751</b>	<b>465</b>	<b>0</b>
<b>DEPENDÊNCIA PATROCINADORES</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>3%</b>	<b>1%</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>
ADIANTAMENTOS	-	-	4	26	-	-
OUTROS REALIZÁVEIS	1	-	-	13	-	1
EMPRÉSTIMOS	-	54	126	6.777	31	0
PROV. MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	2.100	19	446	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>54</b>	<b>2.230</b>	<b>6.835</b>	<b>477</b>	<b>1</b>
<b>DEPENDÊNCIA PARTICIPANTES</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>	<b>12%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>

PARTES RELACIONADAS	PREVIEPA	PREVSENAI - MA	FIEMTPREV	SESI - PIPREV	LUNELLIPREV	PREVITÉ
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>58.985</b>	<b>33.944</b>	<b>25.701</b>	<b>5.993</b>	<b>43.925</b>	<b>54.617</b>
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	-	-	-	-	-	-
PROV. MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	133	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>133</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DEPENDÊNCIA PATROCINADORES</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
ADIANTAMENTOS	-	18	-	-	-	-
OUTROS REALIZÁVEIS	10	4	2	-	25	9
EMPRÉSTIMOS	0	2.318	2.294	431	3.818	-
PROV. MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	133	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>2.340</b>	<b>2.429</b>	<b>431</b>	<b>3.843</b>	<b>9</b>
<b>DEPENDÊNCIA PARTICIPANTES</b>	<b>0%</b>	<b>7%</b>	<b>9%</b>	<b>7%</b>	<b>9%</b>	<b>0%</b>

PARTES RELACIONADAS	UNIVALIPREVIDENCIA	SENACPREV	FIESCPREV	SENAI - PIPREV	SESCPREV
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>775.906</b>	<b>74.333</b>	<b>720.823</b>	<b>20.191</b>	<b>80.922</b>
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	3.159	381	5.106	1	596
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	11.590	-	35.781	-	-
PROV. MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-533	274	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.216</b>	<b>655</b>	<b>40.887</b>	<b>1</b>	<b>596</b>
<b>DEPENDÊNCIA PATROCINADORES</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>	<b>6%</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>
ADIANTAMENTOS	14	1	20	-	2
OUTROS REALIZÁVEIS	525	-	49	-	5
EMPRÉSTIMOS	10.778	2.182	13.217	1.614	2.147
PROV. MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	3.273	380	11.728	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.590</b>	<b>2.563</b>	<b>25.014</b>	<b>1.614</b>	<b>2.154</b>
<b>DEPENDÊNCIA PARTICIPANTES</b>	<b>2%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>8%</b>	<b>3%</b>

## 17 FATOS RELEVANTES

### 17.1 Atualização da Retirada de patrocínio do plano de Benefícios PREVISC – FIESC

Em 28 de junho de 2022 os patrocinadores do plano em questão emitiram o ofício de solicitação de retirada de patrocínio do Plano de Benefício, aprovada pelo Órgão Competente através da Portaria PREVIC nº 815, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) em 22 de setembro de 2023.

Atualmente o plano aguarda a resolução das ações judiciais ajuizadas por assistidos, bem como o desfecho das três ações de consignação em pagamento interpostas pela entidade, além de resolução de processos relacionados a convênios, visando o encerramento definitivo do plano de benefícios.

### 17.2 Assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Confissão de Dívida e Parcelamento de Dívida com Garantia Hipotecária e Outras Avenças – Plano FIESCPREV

Em 24 de junho de 2025, foi celebrado Termo Aditivo ao Contrato de Confissão e Parcelamento de Dívida com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, referente ao Plano de Benefícios FIESCPREV.

Em decorrência da formalização contratual, os valores anteriormente registrados no passivo do plano passaram a ser objeto de contratação específica, caracterizando direito creditório da Entidade, motivo pelo qual foram reclassificados contabilmente para o ativo, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento firmado.

No que se refere à dívida vitalícia, o saldo reclassificado do passivo para o ativo correspondeu a:

- PED 2021 – participantes vitalícios: R\$ 6.616.345;
- Ajustes de contribuições extraordinárias relativos aos PEDs de 2011 a 2020: R\$ 124.272.

Quanto à dívida financeira, o saldo reclassificado do passivo para o ativo correspondeu a:

- PED 2021 – participantes convertidos: R\$ 6.012.534;
- Equilíbrio Técnico Deficitário de 2022 – participantes convertidos: R\$ 210.116.

Adicionalmente à atualização das garantias, o contrato prevê cláusula de revisão anual do saldo devedor atuarial, o qual será ajustado a cada avaliação atuarial, considerando o saldo residual do período de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais adotadas.

### 17.3 Pagamento antecipado da Dívida do Plano SENACPREV

Em 14 de novembro de 2025, a Entidade recebeu da Patrocinadora do Plano SENACPREV o montante correspondente à quitação antecipada da parcela de sua responsabilidade relativa às dívidas do plano.

Ressalta-se que o pagamento antecipado das dívidas vitalícias vinculadas aos PEDs de 2011 a 2018 e aos PEDs de 2021 e 2022 não caracteriza quitação definitiva dessas obrigações, tendo em vista que seus saldos permanecem sujeitos a variações decorrentes da evolução da massa de participantes vitalícios e da efetiva realização das premissas atuariais adotadas, conforme apurado nas avaliações atuariais anuais.

Dessa forma, eventuais insuficiências futuras poderão ensejar novas cobranças à Patrocinadora, com vistas à manutenção da paridade contributiva em relação às contribuições dos assistidos. Por outro lado, eventual excedente apurado será objeto de restituição à Patrocinadora, nos termos da regulamentação aplicável.

Os valores correspondentes às dívidas anteriormente registrados no passivo do plano, referentes aos PEDs de 2021 e 2022, foram destinados ao Fundo para Equacionamento de Déficit, com a finalidade de suportar o pagamento mensal das respectivas contribuições extraordinárias.

### 17.4 Alinhamento da utilização do INPC mensal no cálculo das Provisões Matemáticas dos Planos CV

Até janeiro de 2025, observava-se defasagem temporal de um mês entre a atualização das Provisões Matemáticas relativas à parcela de Benefício Definido dos planos estruturados na modalidade de Contribuição Variável e a rentabilidade dos respectivos ativos garantidores, em função do critério de aplicação do índice de inflação (INPC).

Tal procedimento ocasionava descasamento entre a atualização dos passivos atuariais e a performance dos ativos, demandando ajustes retroativos e dificultando a adequada compatibilização entre os fluxos financeiros e previdenciários.

Considerando que o INPC referente a janeiro de 2025 apresentou variação nula, a Entidade, em conjunto com o atuário responsável técnico, promoveu o realinhamento do critério de atualização. Dessa forma, a partir de fevereiro de 2025, as Provisões Matemáticas da parcela de Benefício Definido, bem como as Provisões Matemáticas a Constituir dos planos FIESCPREV, SENACPREV, SESCOPREV, UNIVALIPREVIDÊNCIA, UNERJ PREV e PREVISC SISTEMA FIEP, passaram a ser atualizadas com base no INPC do próprio mês de competência, eliminando a defasagem anteriormente existente.

## 17.5 Alteração da Premissa de Crescimento Real de Salários do Plano PREVIFIEA

A Entidade tomou ciência da alteração da premissa de crescimento real de salários das patrocinadoras do Plano PREVIFIEA, a qual passou de 2,00% a.a. para 1,00% a.a., após o reporte das Notas Explicativas de 2024, ainda dentro do prazo legal para aprovação da premissa a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 2024.

Com o objetivo de assegurar o alinhamento da documentação relativa à definição das premissas e hipóteses atuariais às avaliações atuariais do exercício de 2024, a formalização dessa alteração foi reapresentada às instâncias de governança, tendo sido reportada ao Conselho Fiscal em 18/03/2025, aprovada pela Diretoria Executiva em 11/03/2025 e, por fim, homologada pelo Conselho Deliberativo em 27/03/2025.

## 17.6 Retificação do Parecer Atuarial, Demonstração Atuarial e Demonstração das Provisões Atuariais do Plano de Benefícios (DPAP) – Plano SENACPREV

Em junho de 2025, recebemos o Ofício nº 3895/2025/PREVIC, no qual foi apontada uma inconsistência na taxa utilizada para fins de precificação dos ativos do Plano SENACPREV. Para a devida correção, procedemos à retificação da planilha DPAP referente aos títulos NTN-B vinculados ao referido plano.

Em decorrência dessa atualização, foram revistos os valores do Ajuste de Precificação e do Equilíbrio Técnico Ajustado originalmente apresentados no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial de encerramento do exercício de 2024. O Ajuste de Precificação do Plano SENACPREV em 2024 foi reduzido de R\$ 193.350,08 para R\$ 102.266,63 e, consequentemente, o Equilíbrio Técnico Ajustado passou de -R\$ 96.043,57 para -R\$ 187.127,02.

Ressalta-se que não houve alteração na *duration* do plano. Dessa forma, o Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2024 permaneceu inalterado, no valor de R\$ 208.741,31, não sendo necessária, portanto, a implementação de plano de equacionamento de déficit.

## 17.7 Segregação da Submassa da UnivaliPrevidência

Em 27 de maio de 2025, ocorreu a segregação da submassa BD do plano UNIVALIPREVIDENCIA, ficando o saldo remanescente alocado em um perfil conservador.

## 17.8 Esclarecimentos de prestadores de serviços de Ativos de Crédito

Em 01 de setembro de 2025, em decorrência da Operação “Carbono Oculto”, amplamente divulgada pela mídia, a consultoria de investimentos Aditus realizou levantamento detalhado com o objetivo de identificar eventual exposição da carteira da Entidade a ativos ou fundos que pudessem manter relação com empresas mencionadas na operação. Por critério conservador,

foram incluídas todas as instituições citadas nas divulgações públicas, ainda que sem detalhamento específico quanto ao seu envolvimento.

A análise identificou exposições indiretas relacionadas exclusivamente à prestação de serviços (administração, custódia ou contraparte) em determinados fundos investidos.

Diante disso, a Entidade solicitou esclarecimentos formais às cinco gestoras apontadas por nossa Consultoria (Icatu Vanguarda, Tivio, UBS, Vinci e BRZ Investimentos), as quais informaram, de forma convergente, que: i) não possuem exposição direta aos ativos ou fundos citados na operação; ii) até o momento, não foram identificados impactos materiais, eventos de crédito ou necessidade de desinvestimento; iii) houve intensificação do monitoramento e formalização de diligências junto aos prestadores de serviço mencionados. Adicionalmente, foi informado que, por prudência e mitigação de risco reputacional, estão sendo avaliadas ou implementadas substituições de determinados prestadores de serviço em alguns fundos.

Com base nas informações disponíveis até o momento, não foram identificados impactos na carteira da Entidade. A Entidade permanece acompanhando a evolução do tema em conjunto com sua consultoria e gestores de investimentos, mantendo monitoramento contínuo quanto a eventuais desdobramentos.

#### 17.9 Pagamento em duplicidade da Folha de Resgate

Em 12 de dezembro de 2025, em decorrência de indisponibilidade temporária do sistema do Banco Bradesco S.A., houve, após o restabelecimento da operação, o reprocessamento indevido da folha de pagamentos de resgates.

Como consequência, ocorreu o pagamento em duplicidade da referida folha, totalizando o montante de R\$ 1.189.300,05. Tão logo identificada a inconsistência, a Entidade adotou as providências cabíveis para apuração dos fatos, comunicação à instituição financeira e início imediato do processo de recuperação dos valores pagos indevidamente.

Até o encerramento do mês de dezembro de 2025, foi restituído o montante de R\$ 593.291,75, devidamente conciliado e registrado contabilmente.

Até a data de fechamento desta Nota Explicativa (13 de fevereiro de 2026), a posição atualizada é a seguinte: i) valor total devolvido: R\$ 1.118.284,20, correspondente a 94,03% do valor pago em duplicidade; ii) formalização de 5 (cinco) contratos de confissão de dívida, totalizando R\$ 36.236,00, referentes a participantes que não realizaram a devolução integral imediata.

O saldo remanescente permanece sob acompanhamento da Entidade, que mantém controles específicos para monitoramento da recuperação dos valores e adoção das medidas administrativas cabíveis.

## 17.10 Plano de Recuperação Extrajudicial Casas Bahia

Em 21 de março de 2025, o fundo Galés FIF Renda Fixa Crédito Privado DI, gerido pela BRZ Investimentos, procedeu à venda integral da sua posição no ativo estressado de crédito lastreado por dívidas da Casas Bahia. Esta operação de venda resultou na baixa total do referido ativo da carteira do fundo na data mencionada.

A operação de venda integral do ativo estressado da Casas Bahia, realizada em 21 de março de 2025, envolveu 188.677 cotas do ativo BHIAAO vendidas por R\$ 38.977,46 e 324.521 cotas do ativo BHIACO vendidas por R\$ 67.040,52. No total, a venda atingiu 513.198 cotas e somou R\$ 106.017,98, encerrando a exposição do Fundo Galés a estes instrumentos.

Consequentemente, a partir de 21/03/2025, o Fundo Galés não possui mais qualquer exposição ou posição contábil relacionada ao ativo de crédito da Casas Bahia. A baixa foi registrada de acordo com as políticas contábeis aplicáveis, refletindo a descontinuação da titularidade do ativo estressado e seu impacto nas demonstrações financeiras do Fundo Galés.

## 18 EVENTOS SUBSEQUENTES

### 18.1 Retirada de patrocínio dos planos de benefícios PREVISC – SENAI-MA e PREVSENAI – MA

Em 2024, a Previsc recebeu da PREVIC a determinação de arquivamento do processo de retirada de patrocínio dos planos de benefícios PREVISC – SENAI-MA e PREVSENAI-MA, devido à Resolução CNPC nº 59/2023, que alterou as regras de licenciamento.

Diante da Resolução PREVIC nº 23/2023 e suas alterações, a Entidade, junto ao atuário do Plano, apresentou ao patrocinador os impactos financeiros, prazos, etapas e demais aspectos da retirada de patrocínio, e houve uma sinalização para a análise de futuras alterações regulamentares nos planos de benefícios indicados visando estabelecer um processo de migração de participantes e assistidos do plano PREVISC-SENAI-MA para o plano PREVSENAI-MA, o qual atualmente é objeto de estudo e análise.

### 18.2 Planos de benefícios com alterações de regulamento em tramitação, aguardando envio para PREVIC

- Planos de Benefícios PREVISC SENAI-MA e PrevSENAI-MA:
  - Objeto da Alteração: Adequações à Resolução CNPC Nº 50/2022, alterações para promoção de processo de migração em tratativas;
  - Aprovação da Diretoria Executiva: 03/12/2025;
  - Aprovação do Conselho Deliberativo: 11/12/2025; e
  - Envio para PREVIC: Aguardando tramites das tratativas do processo de migração.

- Plano de Benefícios PREVITÊ:
  - Objeto da Alteração: Adequações para inclusão do processo de Adesão Automática dada pelas Resoluções n. 60 /2024 e n. 63/2025 do Conselho Nacional de Previdência Complementar;
  - Aprovação da Diretoria Executiva: 21/01/2026;
  - Aprovação do Conselho Deliberativo: 29/01/2026; e
  - Envio para PREVIC: Aguardando prazo de Consulta Pública.

### 18.3 Planos de benefícios com alterações de regulamento em trâmite na PREVIC

- Plano de Benefícios SENACPREV:
  - Objeto da Alteração: Adequações à Resolução CNPC Nº 50/2022, alterações para promoção de inovações e mitigação de risco ao Plano;
  - Aprovação da Diretoria Executiva: 03/12/2025;
  - Aprovação do Conselho Deliberativo: 11/12/2025; e
  - Envio para PREVIC: 27/01/2026- Processo nº 44011.000633/2026-10.
- Plano de Benefícios SESCOPREV:
  - Objeto da Alteração: Adequações à Resolução CNPC Nº 50/2022, alterações para promoção de inovações e mitigação de risco ao Plano;
  - Aprovação da Diretoria Executiva: 03/12/2025;
  - Aprovação do Conselho Deliberativo: 11/12/2025; e
  - Envio para PREVIC: 27/01/2026- Processo nº 44011.000632/2026-67.
  -

### 18.4 Estudo para recuperação de créditos tributários

Após o encerramento do exercício, a Entidade contratou empresa especializada para a realização de estudo técnico voltado à identificação e viabilização de compensação de créditos tributários previdenciários, no âmbito administrativo.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos, em janeiro de 2026 foi efetuada compensação de créditos tributários junto à Receita Federal do Brasil no montante R\$ 757.891,03, conduzida por meio da empresa contratada, em conformidade com os procedimentos legais.

Os efeitos decorrentes dessa compensação permanecem registrados em condição de contingência, até que ocorra a sua efetiva homologação e materialização econômica.

## 18.5 Portaria PREVIC nº 1.071/2025

Em 18 de novembro de 2025 foi publicada a Portaria PREVIC nº 1.071, que estabelece novo Plano de Contas Padrão aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), com adoção obrigatória a partir de janeiro de 2026. Posteriormente, em 18 de dezembro de 2025, os anexos contábeis I, II e III foram republicados, contemplando ajustes redacionais, retificações, alterações de numeração, bem como inclusão e exclusão de contas contábeis. Considerando que a norma foi editada após a data-base das demonstrações contábeis e que seus efeitos ocorrerão de forma prospectiva, a Entidade enquadra o fato como evento subsequente sem ajuste, nos termos da regulamentação vigente.

A Entidade encontra-se em processo de adaptação de seus sistemas, controles internos e procedimentos operacionais, visando o pleno atendimento às novas disposições normativas.

## 18.6 Implantação dos Perfis Moderado e Arrojado no Plano UNIVALIPREVIDENCIA

Em 29 de janeiro de 2026, ocorreu a finalização da segregação dos Perfis de Investimentos do plano UNIVALIPREVIDENCIA, ficando a partir de então três perfis, sendo eles: Conservador, Moderado e Arrojado.

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:43 (BRT)

**BRy** *Regidia Frantz*

335.\*\*\*-\*\*\*-34

Regidia Alvina Frantz

REGIDIA ALVINA FRANTZ  
DIRETORA SUPERINTENDENTE  
CPF: 335.601.530-34

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 11:26 (BRT)

**BRy** *Ricardo José Machado da Costa Esch*

333.\*\*\*-\*\*\*-49

Ricardo José Machado da Costa Esch

RICARDO JOSÉ MACHADO DA COSTA ESCH  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
CPF: 333.576.096-49

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 10:00 (BRT)

**BRy** *Gabriela O Monteiro de Albuquerque*

007.\*\*\*-\*\*\*-38

Gabriela Osvaldina Monteiro de Albuquerque

GABRIELA O. MONTEIRO DE ALBUQUERQUE  
DIRETORA DE SEGURIDADE  
CPF: 007.633.979-38

Assinatura Eletrônica  
18/03/2026 09:13 (BRT)

**BRy** *Pamela Righi*

008.\*\*\*-\*\*\*-23

Pamela Sharon Righi Probst

PAMELA SHARON RIGHI PROBST  
CONTADORA  
CRC/SC: 041774/O-9  
CPF: 008.743.269-23